



Arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67

Mensagem do Presidente

Após dois anos de pandemia, em 2022 recuperamos a confiança em sair, passar e viajar. Esse movimento de retomada, já iniciado em 2021, se consolidou em 2022 com o aumento de 2,4% no tráfego nas rodovias administradas pela Arteris em comparação ao ano anterior, totalizando 687,8 milhões de veículos equivalentes. O aumento do fluxo, principalmente de veículos leves, somado ao incremento de tarifas, se refletiu em aumento de 9,5% da receita de pedágio. Com o propósito de criar os melhores caminhos para preservar a vida em movimento, a Arteris continuou sua trajetória de ser uma das principais investidoras na infraestrutura do Brasil destinando R\$ 2,1 bilhões à manutenção, ampliação e modernização de suas rodovias. Parte significativa desses investimentos foi para a maior obra de infraestrutura rodoviária do país, o Contorno de Florianópolis, obra da Litoral Sul, que avançou em marcos importantes, como o vazamento de túneis e pavimentação de trechos. Mais de 2,4 mil colaboradores atuam simultaneamente nas frentes de obras ao longo de 50 quilômetros da nova rodovia. Na ViaPaulista, entregamos em março de 2022 os primeiros 10 quilômetros de duplicação da SP-255. Também inauguramos nesta rodovia duas Áreas de Descanso para Caminhoneiros, que juntas já atenderam mais de 10 mil profissionais de transportes. Outro passo importante foi o

início das obras de implantação de faixas adicionais em 47 quilômetros da Fernão Dias, no Estado de São Paulo. A credibilidade da Arteris foi reconhecida também pelo mercado financeiro com a realização de emissões de debêntures no valor de R\$ 2 bilhões. Conscientes de nossa responsabilidade na proteção à vida e de nosso papel para fomentar o desenvolvimento sustentável das regiões nas quais atuamos, lançamos a nossa Agenda ESG com compromissos que demonstram os esforços da companhia nesta caminhada. O ano de 2022 também foi muito importante para o impulso à agenda da Diversidade e Inclusão, com a criação do nosso programa para o tema. Além disso, diversos esforços da empresa foram reconhecidos pelo mercado e a sociedade: proteção à biodiversidade, educação para o trânsito, práticas anticorrupção, melhor departamento jurídico no setor de infraestrutura e relacionamento com a imprensa. Podemos também dizer com muito orgulho que a melhor rodovia do Brasil é administrada pela Arteris. A 25ª Pesquisa CNT apontou a rodovia Cândido Portinari, na ViaPaulista, como o trecho com melhores condições de tráfego no país. A segurança permaneceu como uma prioridade da Arteris. Nossas três áreas de escape superaram a marca de 800 vidas salvas. Também implantamos o modelo do Centro de Controle e Segurança

Operacional, uma inovação dos tradicionais CCOs, que leva ao ambiente dos Centros de Controle Operacional das concessionárias o monitoramento das condições de segurança dos profissionais que realizam atendimentos em pista. Registramos ainda evoluções importantes em negociações com o Poder Concedente. Assinamos o termo aditivo para a devolução amigável da Fluminense, garantindo parâmetros de prestação de serviços enquanto o governo federal prepara o novo leilão para a BR-101/RJ Norte. Também firmamos um acordo preliminar com o governo paulista para encerrar discussões judiciais e equacionar passivos e ativos regulatórios que, quando assinado de forma definitiva, irá prorrogar o contrato da Intervias até dezembro de 2023. Para 2023, nos mantemos em movimento com foco na consolidação de importantes entregas, com destaque para a fase final de obras do Contorno de Florianópolis e a continuidade de obras em outras rodovias. Acreditamos que com integridade, atitude colaborativa e a construção de relações de confiança com nossos colaboradores, usuários e stakeholders seguiremos juntos construindo os caminhos mais seguros e oferecendo serviços de excelência.

Sérgio Garcia – Diretor Presidente da Arteris

Relatório da Administração

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Arteris S.A. ("Arteris" ou "Sociedade") submete à apreciação de seus investidores e do mercado em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas demonstrações contábeis não foram revisados pelos auditores independentes.

Apresentação: A Arteris desempenha importante papel no setor de infraestrutura rodoviária brasileira, sendo responsável por investimentos direcionados à melhoria, ampliação, conservação e operação de rodovias, no âmbito dos programas de concessão do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal. A Sociedade por meio de suas concessionárias opera e administra aproximadamente 3,2 mil quilômetros de rodovias, que interligam o principal polo econômico do País – situado entre os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina – caracterizado por sua elevada densidade demográfica, além de grande participação e relevância no PIB nacional. As rodovias da Arteris estão estrategicamente localizadas nas regiões Sul e Sudeste, ligando importantes centros metropolitanos, de modo a promover o transporte de cargas em alguns dos mais importantes eixos econômicos do país. Ao todo, são sete concessionárias, sendo duas no Estado de São Paulo e cinco no âmbito federal. Todas empresas de capital aberto, e controladas 100% pela Arteris, sendo elas: Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias), ViaPaulista S.A. (ViaPaulista), Autopista Fernão Dias S.A. (Fernão Dias), Autopista Fluminense S.A. (Fluminense), Autopista Litoral Sul S.A. (Litoral Sul), Autopista Planalto Sul S.A. (Planalto Sul) e Autopista Régis Bittencourt S.A. (Régis Bittencourt).

Destques 2022

- Tráfego Pedagiado:** Crescimento de 2,4% em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, totalizando 687,8 milhões de veículos equivalentes, com destaque para o crescimento das concessionárias Via Paulista (9,2%), Intervias (6,0%) e Planalto Sul (5,8%). O aumento foi percebido, principalmente, no segmento de veículos leves, em função da retomada econômica frente a flexibilização das medidas de isolamento.
- Receita de Pedágio:** Aumento de 9,5% em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior, em função, do reajuste de tarifas, preponderantemente devido ao repasse da inflação do período, e da recuperação do tráfego frente a flexibilização das medidas de isolamento. Destaque para a Fernão Dias, que, além da inflação do período, teve sua tarifa ajustada em R\$ 0,20 para fazer frente aos investimentos necessários para a construção de aproximadamente 50 km de terceiras faixas entre os municípios de Mairiporã, Alibaia e Bragança.

- Investimentos:** A Arteris investiu em obras de melhoria, manutenção e expansão um total de R\$ 2,1 bilhões em 2022, aumento de 15,2% comparado a 2021, com destaque para as obras do Contorno de Florianópolis, na Autopista Litoral Sul, e as duplicações na ViaPaulista.
- 9ª Emissão de Debêntures – Fernão Dias:** A Fernão Dias emitiu, em outubro de 2022, R\$ 1,0 bilhão em debêntures, com vencimento final em 2031, ao custo de IPCA + 6,39% a.a. A debênture, avaliada com rating AA pela S&P, tem juros semestrais e amortizações a partir de 2026. Os recursos da nova dívida foram utilizados para pré-pagar as linhas de financiamento então existentes, a concessão e serão também usados para financiar investimentos em manutenção e expansão na rodovia, tal como a construção de quase 50km de terceiras faixas entre Mairiporã, Alibaia e Bragança, em São Paulo, aprovados mediante reequilíbrio junto a ANTT em julho/22. Esta obra busca conferir maior segurança aos usuários, um melhor fluxo de tráfego em um trecho de grande movimento, ao mesmo tempo que preserva melhor os investimentos já realizados em pavimento ao redistribuir a carga, principalmente de veículos pesados, aumentando a durabilidade, e consequentemente, melhorando a rentabilidade da rodovia.

- 11ª Emissão de Debêntures – Arteris:** Em março de 2022 foi concluída a 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da Arteris Holding no valor de R\$ 1,0 bilhão, com prazo de 5 anos e custo de CDI + 1,65% a.a.
- Processo de Relicitação da Autopista Fluminense:** Em 15 de junho de 2022, foi assinado entre a concessionária e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o segundo termo aditivo ao contrato de concessão, estabelecendo regras e condições para a prestação de serviços e investimentos durante o período de transição, que ora se instaura, até a realização de uma nova licitação do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/Espírito Santo, que atualmente é explorado pela Fluminense. Com a assinatura do termo aditivo, a adesão ao processo de relicitação da concessão se completa, tornando-se irrevogável e irretroatável. Durante a fase de transição, todos os serviços de atendimento aos usuários da BR-101/RJ serão prestados e realizados de acordo com o estabelecido no termo aditivo assinado. Também como consequência da assinatura do termo aditivo, a Fluminense passa a ter direito a uma indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, a ser recebida ao final do período de transição e paga pelo poder concedente (ou a quem ele transferir essa obrigação). Este ativo financeiro é sujeito a atualizações monetárias mensais pela inflação. De acordo com o termo aditivo, a tarifa estabelecida para ser cobrada e paga pelos usuários durante o período de transição é de R\$ 6,60 (tarifa praticada), enquanto a tarifa calculada, considerando a suspensão das obrigações de investimentos não essenciais e que servirá de base para o cálculo do excedente tarifário futuro, é de R\$ 3,80, com data-base de junho/2022. A regra regulatória prevê que a diferença entre as tarifas praticada e calculada resultará no valor do excedente de receita tarifária que será descontado, devidamente atualizado, do valor de indenização a ser paga pelo poder concedente, quando o processo de relicitação for concluído. O excedente tarifário está sendo ajustado como redutor da Receita Operacional Líquida, no montante de R\$ 69.818 mil, conforme auferido, ainda que o valor integralmente pago pelos usuários da Fluminense e convertido em caixa operacional coincide exatamente com a tarifa praticada. A administração entende, com base em seu julgamento e nas informações disponíveis no momento, que a expectativa atual de recebimento futuro de indenização, equivalente ao valor residual dos investimentos não amortizados via tarifa, já líquidos do desconto estimado pelo excedente tarifário apurado no período, perfaz o montante de R\$ 747.957 mil. Ambos os saldos remanescentes, do ativo financeiro e intangível, foram testados por recuperabilidade, considerando a expectativa futura de geração de caixa pelo período de transição e o valor estimado que será recebido a título de indenização. Os efeitos relacionados ao resultado do teste de recuperabilidade resultam em uma despesa de R\$ 860.410 mil para esta concessionária. Além disso, pela redução do horizonte de operação e, portanto, de recuperabilidade, a Fluminense também registrou a baixa de seus ativos fiscais diferidos, no montante de R\$ 243.406 mil. O processo de mensuração de ativos, iniciado em 2022, se estenderá ao longo do período de transição, e os valores do ativo financeiro indenizável serão escopo de constante atualização à luz da evolução dos trabalhos internos, e das interações com o órgão regulador, de forma que a Fluminense, no uso de seu melhor juízo e com base nas mais recentes estimativas, irá atualizar tempestivamente a informação e disponibilizá-la ao mercado nas demonstrações contábeis que se seguem.

- Acordo Preliminar – Termo Aditivo e Modificativo Intervias:** Em 20 de setembro de 2022, foi assinado entre a concessionária e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), o Acordo-Preliminar 03/2022, que tem como objetivo estabelecer as premissas para a celebração de um novo e subsequente Termo Aditivo e Modificativo da Intervias, "TAM Definitivo", que deveria ser assinado em até 120 dias (reerrificação contratual em processo de assinatura, qual altera o prazo de 120 para 210 dias), a contar da assinatura do Acordo-Preliminar, que, por sua vez, terá por finalidade o encerramento das discussões judiciais a respeito da anulação dos Termos Aditivos e Modificativos firmados em 2006 e o equacionamento de passivos e ativos regulatórios envolvendo a concessionária Intervias, bem como as concessões dormentes Autovias, Centrovias e Vianorte. Deste encontro de contas, o crédito regulatório em favor do Poder Concedente ensejará um pagamento a ser realizado pela Intervias por meio de um desconto na tarifa de pedágio para usuários das cabines automáticas. Parte do crédito regulatório em favor das Concessionárias será reequilibrado mediante prorrogação do prazo do contrato de concessão da Intervias o que acarretará à inclusão de investimentos para manutenção dos níveis de serviço, exclusivamente para conservação especial do pavimento, além da aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação da concessionária. A apuração e validação dos montantes envolvidos depende de manifestação do órgão regulador, o que deve acontecer até o segundo trimestre de 2023, quando o Termo Aditivo Definitivo será assinado.

- Deslizamento de encosta BR-376/PR – Litoral Sul:** Em 28 de novembro de 2022, devido às fortes chuvas registradas na região, um deslizamento de terra na altura do km 669 da BR-376, em Guaratuba (PR), interditou por 9 dias a rodovia Litoral Sul. A concessionária fez o acionamento imediato de órgãos de emergência da região e atuou fortemente junto das equipes do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal e Defesa Civil, com total objetivo de assegurar a segurança dos usuários e o socorro requerido aos afetados pelo incidente. Rotas alternativas para a manutenção da fluidez do tráfego e segurança dos usuários foram implementadas, desviando-se o fluxo de veículos para a Autopista Planalto Sul.

Desempenho Econômico-Financeiro

Demonstração dos Resultados Consolidados
(Em milhares de reais)

	4T22	4T21	4T22/4T21	2022	2021	2022/2021	Var%
Receita Operacional Bruta	1.500.239	1.291.009	16,2%	5.128.235	4.548.074	12,8%	
Receitas de pedágio	818.660	784.813	4,3%	3.213.273	2.935.650	9,5%	
Estaduais	304.277	266.916	14,0%	1.170.396	990.839	18,1%	
Federais	514.383	517.897	(0,7%)	2.042.877	1.944.811	5,0%	
Outras receitas	142.045	13.647	940,9%	183.883	53.168	245,9%	
Receitas de obras	539.534	492.549	9,5%	1.731.079	1.559.256	11,0%	
Deduções da Receita Operacional	(75.161)	(69.114)	8,7%	(289.340)	(259.484)	11,5%	
Receita Operacional Líquida	1.425.078	1.221.895	16,6%	4.838.895	4.288.590	12,8%	

Composição da Receita de Pedágio

	2022	2021
Estaduais	64%	66%
Federais	36%	34%

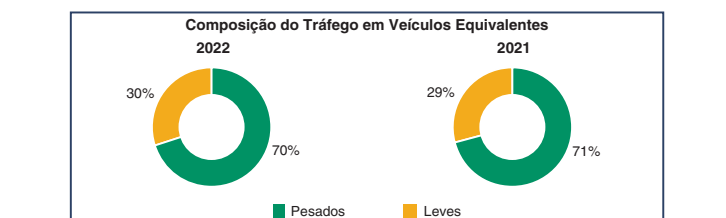
- Receita de Obras:** As Receitas de obras totalizaram R\$ 1.731.079 mil em 2022, aumento de 11,0% comparado a 2021, quando totalizou R\$ 1.559.256 mil. A variação é decorrente, sobretudo, das obras do Contorno de Florianópolis. Vale ressaltar que, as receitas de obras são uma representação contábil e sem efeito caixa nos investimentos da Sociedade – adição de ativos intangíveis – na infraestrutura de suas rodovias, sendo que, atualmente, grande parte está relacionada às concessões federais.
- Outras Receitas:** As outras receitas são compostas principalmente de receitas acessórias oriundas da exploração e comercialização de serviços na faixa de domínio das rodovias concessionadas. Em 2022, foram incluídas as receitas relacionadas com a atualização monetária (remuneração) do ativo financeiro indenizável da Fluminense, no valor de R\$ 124.443 mil. Dessa forma, a rubrica de Outras Receitas apresentou um saldo de R\$ 183.883 mil, um aumento de R\$ 130.715 mil em relação ao exercício anterior.
- Custos e Despesas:** Os custos e despesas totais do Grupo, que incluem todos os itens não caixa, tais como custos de construção, provisões, depreciações e amortizações, totalizaram R\$ 5.262.400 mil em 2022, ante R\$ 3.663.211 mil em 2021. O crescimento de 43,7% reflete, principalmente, (i) os custos de construção, relacionados aos investimentos realizados ao longo do exercício, os quais são meramente uma representação contábil, tendo sua contrapartida na linha de Receita de Obras, sem efeito na margem da Companhia e (ii) o registro da provisão para a perda de desvalorização de ativos, no montante de R\$ 1.262.618 mil, ambos efeitos não caixa. Já em relação aos custos e despesas que possuem efeito caixa, ou seja, excetuando-se custos de serviço de construção, depreciações e amortizações, provisão para manutenção de rodovias e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos, o total registrado em 2022 foi de R\$ 907.659 mil, crescimento de 6,7% em comparação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 850.444 mil. Se desconsiderássemos o efeito do custo da remuneração do ativo financeiro indenizável, que foi reclassificado de despesas financeiras para custos operacionais, o aumento teria sido ainda menor, 5,03%, ficando abaixo da inflação do período. O crescimento observado decorre principalmente dos reajustes operacionais vinculados à inflação, do aumento do preço dos combustíveis e da energia elétrica, compensado em parte por iniciativas de redução de custos, uma vez que a Arteris segue sempre buscando eficiência na gestão de seus recursos.
- Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment):** A Companhia testa anualmente seus ativos para *impairment* ou quando há indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável. As projeções de fluxos de caixa futuros das concessões indicaram a necessidade de registro de uma provisão para desvalorização de ativos no valor total de R\$ 1.262.618 mil (efeito não caixa), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, sob a rubrica "Provisão para Redução ao Valor Recuperável". Desse total, R\$ 860.410 mil são relativos a Autopista Fluminense, em função do processo de relicitação, R\$ 337.199 mil da Autopista Fernão Dias, em função da postergação da inclusão na tarifa de alguns reequilíbrios futuros e R\$ 65.009 mil da Autopista Litoral Sul, decorrente do efeito da inflação e variação dos preços de insumos na construção do Contorno de Florianópolis.
- EBITDA e EBITDA Ajustado:** O resultado operacional do Grupo menor, após reclassificado pelo EBITDA, totalizou R\$ 697.672 mil em 2022, redução de 62,8% em relação a 2021 quando totalizou R\$ 1.607.968 mil. Já o EBITDA Ajustado, que expurga o efeito da provisão de manutenção, bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*), uma vez que ambas não têm efeito caixa, registrou um aumento de 17,1% totalizando R\$ 2.200.156 mil, ante R\$ 1.878.890 mil em 2021. Este crescimento do EBITDA Ajustado decorre da recuperação do tráfego nas rodovias e dos reajustes tarifários mencionados acima, bem como as iniciativas para eficiência na gestão dos custos da Companhia.

	4T22	4T21	4T22/4T21	2022	2021	2022/2021	Var%
EBITDA (Em milhares de reais)	4T22	4T21	4T22/4T21	2022	2021	2022/2021	Var%
Receita Operacional Líquida	1.425.078	1.221.895	16,6%	4.838.895	4.288.590	12,8%	
Custos e Despesas (excl. deprec. e amortização)	(1.491.834)	(815.911)	82,8%	(4.241.223)	(2.680.622)	58,2%	
EBITDA*	(66.756)	405.984	(116,4%)	597.672	1.607.968	(62,8%)	
Margem EBITDA*	(7,5%)	55,7%	(63,2 p.p.)	19,2%	58,9%	(39,7 p.p.)	
EBITDA Ajustado	627.914	498.737	25,9%	2.200.157	1.878.890	17,1%	
Margem EBITDA Ajustada*	70,9%	68,4%	2,5 p.p.	70,8%	68,8%	2,0 p.p.	
Amortizações e Depreciações e amortizações	(260.171)	(251.980)	3,3%	(1.021.186)	(982.589)	3,9%	
Resultado Financeiro	(260.171)	(251.980)	3,3%	(1.021.186)	(982.589)	3,9%	
Lucro antes dos Efeitos Tributários	(198.174)	(254.059)	(22,0%)	(824.331)	(783.222)	5,2%	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(104.763)	3.609	(3002,8%)	(372.633)	(723)	51439,8%	
Lucro Líquido do Período	(629.864)	(96.446)	553,1%	(1.620.478)	(158.566)	922,0%	

* A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

• Tráfego Pedagiado: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o tráfego pedagiado totalizou 687,8 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 2,4% em comparação ao mesmo exercício do ano anterior, quando somou 671,8 mil, aplicado pelo aumento de 6,0% no segmento de veículos leves, em função da retomada econômica, principalmente no setor de serviços, e pelo retorno das atividades presenciais, frente a flexibilização das medidas de isolamento. O menor volume no último trimestre na Litoral Sul, em função das chuvas acima da média e do deslizamento de terra na altura do km 669, foi parcialmente compensado por maior tráfego na Planalto Sul.

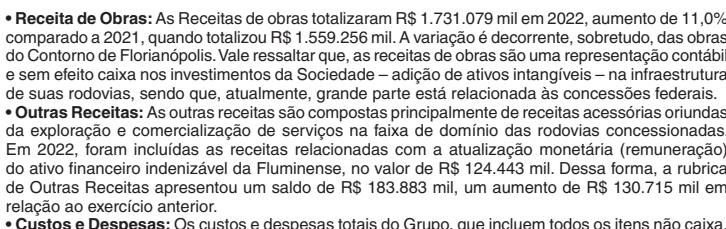
Veículos Equivalentes (Mil)	4T22	4T21	4T22/4T21	2022	2021	2022/2021	Var%
Estaduais	34.639	33.415	3,7%	138.900	128.308	7,6%	
Intervias	16.646	16.232	2,5%	66.781	63.004	6,0%	
Via Paulista	17.994	17.183	4,7%	71.309	65.304	9,2%	
Federais	137.865	142.522	(3,3%)	549.734	543.528	1,1%	
Planalto Sul	9.458	8.184	15,6%	33.255	31.421	5,8%	
Fluminense	11.362	11.473	(1,0%)	45.637	43.453	5,0%	
Fernão Dias	42.374	42.946	(1,3%)	167.103	166.665	0,3%	
Régis Bittencourt	40.155	41.302	(2,8%)	158.749	158.719	0,0%	
Litoral Sul	34.515	38.616	(10,6%)	144.990	143.271	1,2%	
Total	172.504	175.937	(2,0%)	687.825	671.836	2,4%	



- Tarifa Média:** A data-base dos reajustes tarifários das concessões federais da Arteris é fevereiro, para a Litoral Sul, junho, para a Fluminense, e dezembro, para Régis Bittencourt, Planalto Sul e Fernão Dias. Já para as concessões estaduais, o reajuste ocorre em julho, para a Intervias, e novembro, para a ViaPaulista. A tarifa média consolidada registrada em 2022 foi de R\$ 4,67, o que representa um aumento de 6,9% em relação à tarifa média de 2021, de R\$ 4,37. Esse crescimento ocorre em função dos reajustes contratuais aplicados ao longo de 2022, refletindo, predominantemente, a inflação do período. Em fevereiro de 2022 as concessionárias Régis Bittencourt e Planalto Sul tiveram aumentos médios de 8,8% e 11,3%, respectivamente. Em julho de 2022, as concessionárias Fluminense e Fernão Dias tiveram reajustes de 8,2% e 17,4%, respectivamente. No caso da Fernão Dias, o reajuste incluiu R\$ 0,20 relacionados reequilíbrio para a construção das terceiras faixas, representando um aumento real de tarifas. Em dezembro de 2022, a Litoral Sul teve reajuste de 14,6%, com a inclusão de determinados reequilíbrios, tais como desapropriações, 2 dispositivos no Contorno de Florianópolis e a construção de uma parada para descanso de caminhoneiros, também viabilizando um crescimento real da tarifa. Além disso, o Governo do Estado de São Paulo autorizou o reajuste anual aplicado às tarifas da Intervias e ViaPaulista em dezembro de 2022, de 10,72% e 7,16%, respectivamente. Excepcionalmente em 2022, o Governo do Estado de São Paulo comunicou sua decisão de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, não aplicando, a partir do dia 01 de julho de 2022, os reajustes previstos e garantidos nos contratos de concessão de rodovias. No Grupo Arteris, a única concessionária afetada foi a Intervias. Em decorrência desta medida, em 17 de agosto de 2022, foi assinado, entre o Estado de São Paulo e as concessionárias afetadas, o Termo Aditivo e Modificativo Coletivo ("TAM") nº 02/2022, que teve por objeto a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da não aplicação do reajuste tarifário, até dezembro de 2022, data na qual a tarifa foi efetivamente reajustada. A recomposição total dos valores se deu mediante emprego de verbas do Tesouro, com pagamentos bimestrais realizados pelo Poder Concedente, já completamente realizados.
- Receita Bruta**

	4T22	4T21	4T22/4T21	2022	2021	2022/2021	Var%
Receita Operacional Bruta	1.500.239	1.291.009	16,2%	5.128.235	4.548.074	12,8%	
Receitas de pedágio	818.660	784.813	4,3%	3.213.273	2.935.650	9,5%	
Estaduais	304.277	266.916	14,0%	1.170.396	990.839	18,1%	
Federais	514.383	517.897	(0,7%)	2.042.877	1.944.811	5,0%	
Outras receitas	142.045	13.647	940,9%	183.883	53.168	245,9%	
Receitas de obras	539.534	492.549	9,5%	1.731.079	1.559.256	11,0%	
Deduções da Receita Operacional	(75.161)	(69.114)	8,7%	(289.340)	(259.484)	11,5%	
Receita Operacional Líquida	1.425.078	1.221.895	16,6%	4.838.895	4.288.590	12,8%	

- Receita de Pedágio:** Em 2022, a receita de pedágio apresentou crescimento de 9,5% em relação a 2021, reflexo da recuperação do tráfego frente a flexibilização das medidas de isolamento, além dos reajustes de tarifas mencionadas acima.

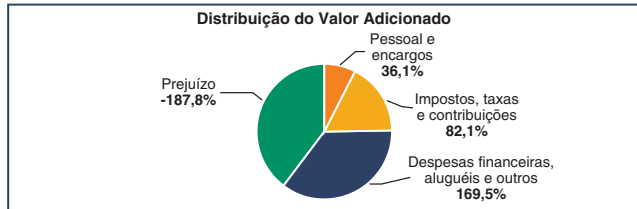


- Receita de Obras:** As Receitas de obras totalizaram R\$ 1.731.079 mil em 2022, aumento de 11,0% comparado a 2021, quando totalizou R\$ 1.559.256 mil. A variação é decorrente, sobretudo, das obras do Contorno de Florianópolis. Vale ressaltar que, as receitas de obras são uma representação contábil e sem efeito caixa nos investimentos da Sociedade – adição de ativos intangíveis – na infraestrutura de suas rodovias, sendo que, atualmente, grande parte está relacionada às concessões federais.
- Outras Receitas:** As outras receitas são compostas principalmente de receitas acessórias oriundas da exploração e comercialização de serviços na faixa de domínio das rodovias concessionadas. Em 2022, foram incluídas as receitas relacionadas com a atualização monetária (remuneração) do ativo financeiro indenizável da Fluminense, no valor de R\$ 124.443 mil. Dessa forma, a rubrica de Outras Receitas apresentou um saldo de R\$ 183.883 mil, um aumento de R\$ 130.715 mil em relação ao exercício anterior.
- Custos e Despesas:** Os custos e despesas totais do Grupo, que incluem todos os itens não caixa, tais como custos de construção, provisões, depreciações e amortizações, totalizaram R\$ 5.262.400 mil em 2022, ante R\$ 3.663.211 mil em 2021. O crescimento de 43,7% reflete, principalmente, (i) os custos de construção, relacionados aos investimentos realizados ao longo do exercício, os quais são meramente uma representação contábil, tendo sua contrapartida na linha de Receita de Obras, sem efeito na margem da Companhia e (ii) o registro da provisão para a perda de desvalorização de ativos, no montante de R\$ 1.262.618 mil, ambos efeitos não caixa. Já em relação aos custos e despesas que possuem efeito caixa, ou seja, excetuando-se custos de serviço de construção, depreciações e amortizações, provisão para manutenção de rodovias e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos, o total registrado em 2022 foi de R\$ 907.659 mil, crescimento de 6,7% em comparação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 850.444 mil. Se desconsiderássemos o efeito do custo da remuneração do ativo financeiro indenizável, que foi reclassificado de despesas financeiras para custos operacionais, o aumento teria sido ainda menor, 5,03%, ficando abaixo da inflação do período. O crescimento observado decorre principalmente dos reajustes operacionais vinculados à inflação, do aumento do preço dos combustíveis e da energia elétrica, compensado em parte por iniciativas de redução de custos, uma vez que a Arteris segue sempre buscando eficiência na gestão de seus recursos.

- Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment):** A Companhia testa anualmente seus ativos para *impairment* ou quando há indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável. As projeções de fluxos de caixa futuros das concessões indicaram a necessidade de registro de uma provisão para desvalorização de ativos no valor total de R\$ 1.262.618 mil (efeito não caixa), no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, sob a rubrica "Provisão para Redução ao Valor Recuperável". Desse total, R\$ 860.410 mil são relativos a Autopista Fluminense, em função do processo de relicitação, R\$ 337.199 mil da Autopista Fernão Dias, em função da postergação da inclusão na tarifa de alguns reequilíbrios futuros e R\$ 65.009 mil da Autopista Litoral Sul, decorrente do efeito da inflação e variação dos preços de insumos na construção do Contorno de Florianópolis.
- EBITDA e EBITDA Ajustado:** O resultado operacional do Grupo menor, após reclassificado pelo EBITDA, totalizou R\$ 697.672 mil em 2022, redução de 62



... continuação do Relatório da Administração



Dividendos: Os acionistas têm direito a receber, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Para o exercício de 2022 não será deliberado dividendos mínimos, uma vez que o Grupo apresentou prejuízo no exercício.

Profissionais: A Arteris conta com 4.381 profissionais em seu quadro de pessoal, composto 46% por profissionais do sexo feminino e 54% por profissionais do sexo masculino. Deste total, 62,9% estão alocados nas concessionárias federais, 26,3% nas estaduais e o restante (10,8%) em sua *holding*.
Sustentabilidade: A Agenda ESG compõe os orientadores estratégicos da Arteris e fundamentam as tomadas de decisão da companhia, considerando a análise de impactos ambientais, sociais e de governança reais e potenciais de sua atuação. Por meio de iniciativas, indicadores e metas em diversas frentes, a agenda orienta a promoção de uma gestão voltada à geração de valor compartilhado. Importantes avanços nessa Agenda foram registrados em 2022, com a implantação de projetos que contribuem cada vez mais para o caminho do desenvolvimento sustentável. A estruturação do Comitê ESG, composto pela alta direção e acionistas, reportando diretamente ao Conselho de Administração, além da incorporação de metas ESG na avaliação de desempenho dos executivos, demonstram a robustez da governança do tema na companhia. A redução de emissões atmosféricas, o foco na eficiência energética de suas operações e a contribuição para a economia circular são compromissos de uma das frentes prioritárias da Agenda ESG na busca pela descarbonização, seguindo a metodologia de metas baseadas na ciência da iniciativa *Science Based Target*. A primeira conquista da agenda foi a aquisição de certificados de energia renovável I-REC+REC Brazil correspondentes a 100% do consumo próprio de eletricidade de 2021, reduzindo a zero as emissões de CO2 desta fonte. Projetos implantados inicialmente em menor escala foram estendidos a maioria das concessionárias, como a substituição de lâmpadas tradicionais por LED, a implantação de painéis solares na Via Paulista e no Núcleo de Soluções, escritório sede da empresa em Ribeirão Preto e a implantação de biofossas para tratamento de resíduos sanitários de forma ecológica. Outros destaques dentro do plano de descarbonização têm conexão com o consumo sustentável de combustíveis, a gestão de resíduos, a recuperação de pavimentos com utilização de asfalto reciclado e redução de consumo de energia na aplicação, dentre outras iniciativas. Com o desafio presente na conservação da biodiversidade, a Fluminense se destacou com a relevância do projeto de passagens de fauna, infraestruturas de corredores ecológicos que interligam fragmentos florestais isolados na

paisagem, reduzem o isolamento geográfico e trazem proteção para a fauna silvestre, em especial o mico-leão dourado, além do aumento da segurança viária para os usuários da BR-101/RJ. Por meio deste projeto, a concessionária conquistou o Prêmio Firjan de Sustentabilidade 2022, na categoria Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, reconhecimento do Projeto Rodovias Sustentáveis. Como signatária da Década de Ação da ONU para a Segurança Viária (2020-2030) para reduzir 50% das fatalidades nas rodovias, a Arteris acompanha de perto os indicadores de segurança viária de suas concessionárias e direciona o foco para iniciativas que atuam em pontos críticos, em busca da melhoria contínua dos índices de acidentes e fatalidades. Em 2022, a companhia também procurou aprofundar a análise de dados dos acidentes rodoviários conferindo um olhar mais "individualizado" para o perfil de tráfego e de ocorrências em cada concessionária, a fim de ampliar a efetividade das ações. Esse trabalho é reflexo do amadurecimento do Grupo Estratégico para Redução de Acidentes Rodoviários (GERAP), responsável pela gestão do Plano de Redução de Acidentes (PRA), cujas ações são realizadas por meio de três frentes: i) educação, com o Projeto Escola, Viva Meio Ambiente e Programas Viva, ii) operação, via parcerias em campanhas de fiscalização e iii) engenharia, com investimentos em obras e manutenção. O Projeto Escola passou por um processo de atualização e adotou em 2022 o formato de educação híbrida. A base continua a mesma: estimular a educação para a humanização do trânsito e a vivência da sustentabilidade através da capacitação dos educadores e da distribuição de materiais pedagógicos. Nesse novo formato, os professores recebem um "cardápio pedagógico" com games, vídeos, animações, podcasts, entre outros, onde podem escolher quais experiências vão nortear o trabalho com os alunos. Ainda em 2022, o Projeto Escola recebeu o Prêmio Rodovias + Brasil, do Ministério da Infraestrutura, na categoria Ações Sociais em Concessões. Entregas como a conclusão da ponte sul sobre o Rio Camboriú, na concessionária Litoral Sul, e o início da obra da terceira faixa na concessionária Fernão Dias têm importante papel na busca pela redução de ocorrências, especialmente com o objetivo de segregação dos veículos que utilizam a via para longos trajetos e os que percorrem curta distância, oferecendo alternativas para que estes últimos não precisem utilizar as vias principais. Só no trecho da ponte do Rio Camboriú, observou-se redução de mais de 50% nos acidentes, em seis meses de análise após a implantação. O compromisso da Arteris com agendas públicas, além da Década da ONU para a Segurança Viária, é representado também pela adesão a iniciativas como o Pacto Global, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Programa na Mão Certa, por meio do Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras. Por meio do Programa de Integridade, a Arteris promove ações para prevenir, minimizar ou detectar com agilidade atos de corrupção, fraude e outros desvios de conduta ética. A certificação ISO 37001 para o sistema anticorrupção, conquistada em 2022, atesta a efetividade da gestão e dos processos da companhia, considerando o mapa de riscos e as medidas de mitigação e controle para os riscos relacionados principalmente à corrupção e exposição reputacional, pontos sensíveis recorrentes na seara da interface entre os agentes públicos e privados. Essa conquista se soma ao Selo Pró-Ética, entregue em 2021 pela Controladoria Geral da União (CGU), sendo a Arteris a única empresa do setor de concessão de rodovias a ser reconhecida, e reforça a sua atuação voltada para a manutenção de um ambiente de negócio ético e de confiança na relação com os stakeholders. Nessa linha, a Arteris vem investindo na reestruturação dos processos de suprimentos, incluindo a implantação de sistemas modernos com foco na qualidade, transparência e gestão do relacionamento com fornecedores e parceiros, em alinhamento com os parâmetros ESG.

Manter um ambiente de trabalho seguro também é um compromisso renovado a cada dia, com ações voltadas à promoção da cultura de segurança entre colaboradores e terceiros e à melhoria contínua das condições de trabalho. A criação do CCSO (Centro de Controle de Segurança e Operação), função agregada ao CCO (Centro de Controle Operacional) reforça o olhar para a segurança do trabalho. Este projeto representa uma inovação com a disponibilidade de observação remota e permanente das condições de segurança dos trabalhadores por meio de câmeras, tornando possível chegar a várias frentes de serviço de maneira rápida e segura. A segurança cibernética também foi alvo de investimento em 2022, com a proteção das informações no espaço cibernético. A Arteris tem trabalhado com tecnologias de ponta, parceiros de negócios e os principais fornecedores de Tecnologia e Segurança de Informação para aumento da maturidade e melhoria nos seus processos. Aspecto desafiador para muitas empresas e que vem ganhando mais fôlego com a Agenda ESG é a pauta da diversidade, equidade e inclusão. Ações estruturais do Programa de Diversidade Arteris, como a realização de um censo para mapear o perfil do público interno, com a participação de 80% dos colaboradores, proporcionou a definição dos pilares de atuação, voltados para gênero, raça, LGBTI+, pessoas com deficiência e gerações, e suas lideranças responsáveis, preparando o caminho para a implantação das iniciativas que integrarão essa agenda nos próximos anos, sustentados pela norma de diversidade da companhia, lançada em 2022. Pautada no planejamento, na inovação e no uso de boas práticas, a Arteris segue na execução da Agenda ESG em 2023, sem perder a visão de futuro, na certeza de que seus resultados contribuíram para a geração de valor compartilhado.
Informações divulgadas pela Arteris: As demonstrações contábeis e operacionais divulgadas pela Arteris referentes à Arteris, não são necessariamente idênticas aos resultados reportados pela Sociedade, uma vez que a regras do IFRS no Brasil apresentam algumas diferenças com os critérios de IFRS reportados pela Arteris. A Arteris também inclui em seus resultados determinados impactos relacionados ao tratamento contábil da transação de compra da Participes em Brasil S.A., sociedade controladora de 82,3% da Arteris. A evolução de tráfego das concessionárias da Sociedade medida pelo IMD (Intensidade Média Diária), conceito habitualmente utilizado pela Arteris para medir o desempenho de tráfego, representa o volume médio diário de tráfego da concessionária, em veículos absolutos, e é calculado pela média diária de veículos em cada praça de pedágio, ponderada pela quilometragem da rodovia.

Considerações Finais – Relacionamento com Auditores Independentes: Em atendimento à determinação da Instrução CVM nº 381/03, a Sociedade informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, não contratou a KPMG Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Sociedade busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Sociedade.

Declaração da Diretoria: A Diretoria da Arteris S.A. declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revelou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da KPMG Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.
A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de reais – R\$)

Ativos	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Passivos e Patrimônio Líquido Circulante	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021			31/12/2022	31/12/2021		
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	5	192.586	43.565	1.032.106	1.304.901	Empréstimos e financiamentos	15	–	–	205.298	289.209
Aplicações financeiras	5	99.993	20.040	543.613	419.587	Empréstimos moeda estrangeira	15	–	279.605	–	279.605
Contas a receber	6	–	–	208.116	183.385	Instrumento financeiro derivativo	16	–	12.536	–	12.536
Contas a receber – partes relacionadas	18	29.903	23.601	136	65	Debêntures	17	538.766	31.714	1.050.286	447.782
Despesas antecipadas		5.201	886	24.611	16.374	Risco sacado	16	–	–	–	10.778
Impostos a recuperar	7	49.881	42.119	98.291	65.090	Fornecedores		11.390	7.853	245.094	162.911
Antecipação de imposto de renda e contribuição social sobre lucros		–	–	–	313	Arendamento mercantil a pagar	19	3.696	2.698	78.882	30.255
Adiantamentos a fornecedor		115	4	892	1.409	Obrigações sociais		33.222	27.409	89.817	79.289
Juros sobre capital próprio (JSCP)	18	64.552	66.571	–	–	Imposto de renda e contribuição social sobre lucros a pagar		3.585	4.865	47.820	53.798
Dividendos a receber	18	10.028	25.378	–	–	Contas a pagar – partes relacionadas	18	10	19	–	30.782
Aplicações financeiras vinculadas		–	–	39.065	14.710	Cauções contratuais		1.658	–	80.738	95.977
Outros créditos		1.105	360	10.693	8.187	Taxa de fiscalização		–	–	6.838	6.225
Total dos ativos circulantes		452.964	222.524	1.957.523	2.014.021	Credores pela concessão	21	–	–	2.591	2.368
						Provisão para manutenção em rodovias	22	–	–	220.328	218.822
						Provisão para investimentos em rodovias	22	–	–	84.451	95.321
						Outras contas a pagar		4.738	14.528	40.425	123.916
						Total dos passivos circulantes		597.065	381.227	2.183.350	1.928.021
Não Circulante						Não Circulantes					
Ativo financeiro	10	–	–	747.957	–	Empréstimos e financiamentos	15	–	–	1.532.848	1.685.117
Aplicações financeiras vinculadas	9	59.412	59.289	315.318	282.151	Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	15	1.485.448	1.336.040	–	–
Impostos a recuperar	7	84.953	43.589	148.403	117.417	Debêntures	17	2.290.862	1.693.967	8.547.717	7.307.235
Contas a receber – partes relacionadas	18	3.263.577	2.761.350	–	–	Arendamento mercantil a pagar	19	40.627	39.042	149.084	136.130
Despesas antecipadas		30	–	14.711	17.767	Obrigações fiscais		63.450	40.266	153.639	88.962
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	9.599	8.341	98.391	96.832	Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	22	3.097	–	93.445	115.072
Depósitos judiciais	6	–	–	15.954	9.425	Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	–	–	2.626	3.709
Outras contas a receber		–	–	–	–	Provisão para manutenção em rodovias	22	–	–	352.065	263.504
Realizável a longo prazo		3.417.571	2.872.570	2.010.896	1.411.860	Provisão para investimentos em rodovias	22	–	–	162.244	126.969
Investimentos em controladas e coligadas	11	5.859.341	6.769.320	19	19	Provisão para passivos a descoberto	11	507.787	–	–	–
Direito de uso	12	40.945	39.473	216.192	159.137	Outras contas a pagar		6.599	6.600	6.599	6.600
Imobilizado	13	13.896	10.910	53.178	44.949	Total dos passivos não circulantes		4.397.870	3.115.915	11.000.267	9.733.298
Intangível em operação	14	54.126	46.731	9.828.890	11.506.797	Patrimônio Líquido					
Infraestrutura em construção		–	–	3.960.827	2.988.922	Capital social	23	5.353.848	5.353.848	5.353.848	5.353.848
Investimentos, imobilizado e intangíveis		5.968.308	6.866.434	14.059.106	14.699.824	Reservas de lucros		–	1.132.809	–	1.132.809
Total dos ativos não circulantes		9.385.879	9.739.004	16.070.002	16.111.684	Prejuízos acumulados		(1.487.669)	–	(1.487.669)	–
						Ajuste do patrimônio líquido – variação cambial no capital		(22.271)	(22.271)	(22.271)	(22.271)
						Total do patrimônio líquido		4.843.908	6.464.386	4.843.908	6.464.386
						Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		9.838.843	9.961.528	18.027.525	18.125.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2020	Nota explicativa	Capital social integralizado	Reservas de lucros		Ajuste do patrimônio líquido – variação cambial no capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido individual
			Legal	Retenção de lucros			
Prejuízo líquido do exercício	23	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital	23	250.000	–	–	–	(158.567)	(158.567)
Destinações do lucro líquido:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	23	–	–	(158.567)	–	158.567	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		5.353.848	155.225	977.584	(22.271)	(1.620.478)	6.464.386
Prejuízo líquido do exercício	23	–	–	–	–	(1.620.478)	–
Destinações do lucro líquido:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	23	–	–	(155.225)	–	1.132.809	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		5.353.848	–	(977.584)	(22.271)	(487.669)	4.843.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2020	Nota explicativa	Capital social integralizado	Reservas de lucros		Ajuste do patrimônio líquido – variação cambial no capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido consolidado
			Legal	Retenção de lucros			
Prejuízo líquido do exercício	23	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital	23	250.000	–	–	–	(158.567)	(158.567)
Destinações do lucro líquido:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	23	–	–	(158.567)	–	158.567	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		5.353.848	155.225	977.584	(22.271)	(1.620.478)	6.464.386
Prejuízo líquido do exercício	23	–	–	–	–	(1.620.478)	–
Destinações do lucro líquido:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	23	–	–	(155.225)	–	1.132.809	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		5.353.848	–	(977.584)	(22.271)	(487.669)	4.843.908

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro líquido do período por ação básico e diluído)

Receita operacional líquida	Nota explicativa	Controladora	Consolidado	31/12/2022	31/12/2021
Custo dos serviços prestados	24	–	–	–	–
Outras Receitas					
Equivalência patrimonial	11	(1.499.055)	(133)	–	–
Prejuízo (Lucro) Bruto		(1.499.055)	(133)	1.043.921	848.639
(Despesas) Receitas Operacionais Gerais e administrativas	25	(22.799)	(22.639)	(217.575)	(207.460)
Provisão para redução ao valor recuperável	10/14	–	–	(1.262.618)	(27.826)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas		1.232	1.206	12.758	12.025
Prejuízo operacional antes do Resultado Financeiro		(1.520.622)	(21.566)	(423.514)	625.378
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	26	471.510	159.413	252.111	69.576
Despesas financeiras	26	(565.088)	(280.055)	(1.070.156)	(836.133)
Variação cambial, líquida	26	39.649	(26.886)	39.641	(27.192)
Operações de swap líquidas	26	(46.727)	5.374	(46.727)	5.374
Ajuste de valor de mercado de derivativos líquidas	26	800	5.153	800	5.153
Prejuízo Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		(1.620.478)	(158.567)	(1.247.845)	(157.844)
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes	8	–	–	(155.610)	(109.246)
Diferidos	8	–	–	(217.20	



Demonstrações do Resultado Abrangente Individual para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de Reais – R\$)

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo líquido do período das operações continuadas	(1.620.478)	(158.567)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	(1.620.478)	(158.567)
Prejuízo Atribuído a		
Participação de controladores	(1.620.478)	(158.567)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de Reais – R\$)

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo líquido do exercício das operações continuadas	(1.620.478)	(158.567)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente do exercício	(1.620.478)	(158.567)
Prejuízo Atribuído a		
Participação de controladores	(1.620.478)	(158.567)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Valores Adicionados para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas				
Prestação de serviços	-	-	3.213.273	2.935.650
Receita dos serviços de construção	-	-	1.731.079	1.559.256
Outras receitas	1.356	1.306	196.671	65.191
Juros capitalizados	-	-	361.498	186.134
	1.356	1.306	5.502.521	4.746.231
Insunhos Adquiridos de Terceiros				
Custo dos serviços prestados	-	-	(292.408)	(283.321)
Custo dos serviços de construção	-	-	(1.731.079)	(1.559.256)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	605	(4.547)	(153.723)	(127.528)
Custo da concessão	-	-	(135.124)	(117.214)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	-	-	(339.867)	(243.096)
Outros	(3.749)	(23)	(30.525)	(41.018)
	(3.144)	(4.570)	(3.945.344)	(2.399.259)
Valor adicionado bruto	(1.788)	(3.264)	1.557.177	2.346.972
Depreciações e amortizações	(19.261)	(17.067)	(1.021.186)	(982.585)
Valor adicionado líquido produzido (retido)	(21.049)	(20.331)	535.991	1.364.387
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(1.499.055)	(133)	-	-
Receitas financeiras	471.510	169.940	252.111	80.103
Outros	39.649	(26.886)	39.641	(27.192)
	(987.896)	142.921	291.752	52.911
Valor adicionado total a distribuir	(1.008.945)	122.590	827.743	1.417.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Arteris S.A. ("Sociedade" ou "Controladora") é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 12º andar, município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Arteris S.A. é uma empresa brasileira *holding* não financeira que possui o controle de diversas Sociedades de Propósito Específico (SPEs) atuante no setor de concessões rodoviárias. A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos (i) a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC, e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. As demonstrações contábeis da Sociedade, individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2022 abrangem a Sociedade e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo Arteris" e individualmente como "entidade do Grupo"). A Sociedade foi fundada em 9 de novembro de 1998 e tem como atividades principais: • Exploração direta, indireta e/ou por meio de consórcios e/ou por meio de participações em outras sociedades, de negócios relativos a obras, serviços públicos e/ou operação e manutenção de infraestrutura em geral através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, a parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões; • Realização de estudos, consultoria e assistência técnica relacionada às atividades descritas no item acima; • Locação e administração de bens, móveis ou imóveis, próprios ou de terceiros; e • Participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. **Relação de entidades controladas:** As demonstrações contábeis consolidadas correspondem aos saldos da Sociedade e de suas controladas, em que a participação direta ou indireta é de 100% do capital votante, e estão apresentadas a seguir:

Controlada	31/12/2022		31/12/2021	
	Participação Indireta	Participação Direta	Participação Indireta	Participação Direta
Autovias S.A. "Autovias"	-	100%	-	100%
Centrovias Sistema Rodoviários S.A. "Centrovias"	-	100%	-	100%
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. "Intervias"	49%	51%	49%	51%
Vianorte S.A. "Vianortes"	-	100%	-	100%
ViaPaulista S.A. "ViaPaulista"	-	100%	-	100%
Autopista Planalto Sul S.A. "Planalto Sul"	-	100%	-	100%
Autopista Fluminense S.A. "Fluminense"	-	100%	-	100%
Autopista Fernão Dias S.A. "Fernão Dias"	-	100%	-	100%
Autopista Régis Bittencourt S.A. "Regis Bittencourt"	-	100%	-	100%
Autopista Litoral Sul S.A. "Litoral Sul"	-	100%	-	100%
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. "Latina Manutenção" (a)	-	0%	-	100%
Arteris Participações S.A. (b)	-	100%	-	100%

(a) A Latina Manutenção de Rodovias Ltda. ("Latina Manutenção"), constituída em 2005, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 312,2, constituída com objetivo de conservação e exploração de atividades de construção, administração e manutenção de obras relacionadas às rodovias, administrada pelas controladas da Sociedade. Em 31 de maio de 2022 os sócios deliberaram pelo encerramento das atividades da Sociedade. (b) A Arteris Participações S.A., constituída em 2015, domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 12º andar, tem por objetivo a participação em outras sociedades simples ou empresárias como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. Em novembro de 2015, a Arteris S.A. transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias. O contexto operacional de cada uma das concessionárias de rodovias, os principais compromissos e outras informações estão divulgadas na nota explicativa nº 2.

2 Concessões

Com base nos seus objetivos sociais, a Sociedade participa, em 31 de dezembro de 2022, em concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo e de rodovias federais. **Concessionárias estaduais:** O Grupo Arteris através da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 20 de setembro de 2022, celebrou entre a Intervias e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente" e, em conjunto com a Concessionária, "Partes"), com a intervenção e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP"), o Acordo-Preliminar conforme Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") Preliminar nº 03/2022. O Acordo-Preliminar tem como objetivo estabelecer as premissas para a celebração de um novo e subsequente Termo Aditivo e Modificativo da Intervias, ("TAM Definitivo"), em até 120 dias (retratificação contratual em processo de assinatura, qual altera o prazo de 120 para 210 dias), a contar da assinatura do Acordo-Preliminar, que, por sua vez, terá por finalidade o encerramento das discussões judiciais a respeito das Termos Aditivos e Modificativos firmados em 2006 e o equacionamento de passivos e ativos rodoviários envolvendo as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Autovias S.A. e Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sendo que os contratos de concessão dessas três últimas já foram encerrados em 2018, 2019 e 2020, respectivamente. O Acordo será operacionalizado em duas etapas, quais sejam: (i) na primeira etapa, o Acordo Preliminar, que ora se celebra; e (ii) na segunda etapa será celebrado o TAM Definitivo, segundo os cálculos realizados pela ARTESP e premissas definidas no acordo preliminar. Com a assinatura do TAM Definitivo serão equacionados, permanentemente, todos os créditos recíprocos entre Poder Concedente e as concessionárias que foram elencados no Acordo. A Intervias avaliou aspectos contábeis relacionados ao TAM Preliminar nº 03/2022 e não identificou necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A Sociedade estima que ajustes materiais poderão ocorrer somente após a assinatura do TAM Definitivo e continuará avaliando a necessidade de ajustes no decorrer dos 120 dias, que antecedem a assinatura do referido documento. Durante esse período a ARTESP fará análise das condições e premissas da operação para realização de estudos de viabilidade e análise da proposta de contrato. O TAM Definitivo não havia acordo entre as partes relacionado a valores, estes, ainda estão sendo mensurados. Caso a Sociedade identifique necessidade de ajustes materiais, os mesmos serão refletidos nas demonstrações contábeis ou informados em nota explicativa como eventos subsequentes. A Intervias segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo-Preliminar e TAM Definitivo. **Concessionária de Rodovias do Interior Paulista – Intervias S.A. ("Intervias")** A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista – Intervias S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista Sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora é a Arteris S.A.. A Intervias iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo original de 20 anos, a exploração do sistema rodoviário, consistindo na Rodovia SP-167 – Rodovia Engenheiro João Tosello, em Anel Viário, Prefeito Jean de Bacar, SPI 165/330 – Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 – Rodovia Wilson Finardi; SP215 – Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 – Rodovia Anhanguera e SP352 – Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo a funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP o reajuste do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Esse reajuste foi concedido mediante prorrogação do prazo de concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Dessa maneira, o período de exploração da concessão passou a ser até 16 de janeiro de 2028. A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos. Conforme determinado pelo TAM acima mencionado, de nº 14/06, em sua Cláusula Terceira, os investimentos necessários à manutenção dos níveis de serviço e os novos investimentos além dos previstos no edital de licitação original, necessários para o período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão, deverão ser estabelecidos em forma e critério a serem descritos em instrumento convocatório a ser emitido pela agência reguladora, quando da tratativa desta sobre esse tema, para que haja também as necessárias aprovações técnicas e jurídicas da ARTESP e dessa forma seja estabelecido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. Sendo assim, a Intervias vem mantendo tratativas com a respectiva agência reguladora sobre o tema e aguarda a emissão do termo convocatório pela ARTESP, a fim de, em cumprimento ao redigido na Cláusula Terceira do TAM nº 14/06, definir quais investimentos e intervenções na rodovia deverão ser realizados bem como seus cronogramas de execução e os devidos reflexos no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A Intervias informa também, que tais investimentos são sempre executados em forma de ciclo, e que o último ciclo previsto originalmente no contrato de concessão para este tipo de serviço está sendo finalizado no biênio 2019/2020. Porém, todos os serviços relativos aos trabalhos de conservação rotineira da rodovia serão mantidos de forma recorrente, para que os níveis de serviços das rodovias que compõe o lote de concessão sejam mantidos, prezando pela segurança e conforto dos usuários, até que, conforme mencionado, ocorra a definição por parte da ARTESP dos novos ciclos de investimentos a serem realizados. Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico – financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Tapira – KM 46+250 – Leste/Oeste. O equilíbrio econômico-financeiro decorrente da referência incluída, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do equilíbrio foi de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028. A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos. Na SP 147 – Rodovia Engenheiro João Tosello • Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 41,36 e o km 54 e entre o km 62,45 e o km 106,32. Na SP 191 – Rodovia Wilson Finardi • Duplicação da rodovia no trecho compreendido do km 43,8 ao km 44,9, do km 45,6 ao km 46,9 e do km 49,7 ao km 74,72. Na SP 352 – Rodovia Comendador

Virgolino de Oliveira • Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 162,45 e o km 185,17. Na SP 165/330 – Rodovia Anhanguera – Contorno Rodoviário de Araras • De acordo com o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 06/02 a 3ª readequação do cronograma de obras de 08/10/2002, foram construídos um trecho de 4,67 quilômetros de rodovia, denominado Contorno Rodoviário de Araras, na SP 165/330, partindo do Km 165,225 da SP 330 – Rodovia Anhanguera até o Km 42,300 da SP 191 – Rodovia Wilson Finardi. Conforme mencionado em relação ao período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão da Intervias através do TAM nº 14/06, os investimentos e manutenções para tal período ainda dependem de definição e aprovação da ARTESP, bem como do estabelecimento do devido equilíbrio econômico e financeiro ao contrato de concessão. Em 30 de junho de 2022, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário, comunicou a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo. A ARTESP junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas de imediato, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio. **Termo Aditivo Modificativo ("TAM") Coletivo nº 02/2022:** O presente TAM Coletivo tem por objetivo de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. Em 30 de junho de 2022, por meio de publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOE-SP"), o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário, comunicou a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo. A ARTESP junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas de imediato, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio. Em 7 de julho de 2022, a ARTESP publicou no DOE-SP a deliberação para implementar, de maneira imediata, medidas necessárias para reequilibrar os contratos das concessionárias afetadas pela decisão anterior do Governo do Estado de São Paulo, publicada no TAM Coletivo nº 02/2022 em 30 de junho de 2022, o presente TAM Coletivo tem por objetivo de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. As soluções englobam: (i) a implementação do reajuste tarifário até o final do exercício de 2022, considerando a variação do respectivo indexador tarifário contratual referente ao exercício 2021-2022 no momento determinados pelos Contratos de Concessão, (ii) os pagamentos a serem realizados pelo Poder Concedente em forma de uma indenização financeira bimestral equivalente ao valor da perda tarifária, a ser calculada pela ARTESP até o 25º dia de cada mês, os pagamentos às Concessionárias afetadas deverão ser realizados até o reajuste tarifário entre em vigência e (iii) a adoção de medidas para celebração dos termos aditivos dos contratos com as concessionárias, a fim de formalizar estas definições. O desequilíbrio econômico-financeiro será mensurado a partir da diferença entre o montante de receita bruta de pedágio auferido e o montante que teria sido arrecadado caso as tarifas tivessem sido reajustadas pelo índice contratual, qual seja, variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo ("IGPM") para o período de junho 2021 a junho 2022, cujo resultado foi de 10,72%. Em 17 de agosto de 2022 foi assinado pelas concessionárias o Termo Aditivo Modificativo ("TAM") Coletivo nº 02/2022. No dia 14 de dezembro de 2022 foi publicado no DOE-SP autorização para o reajuste tarifário de 10,72%, passando a vigorar a partir de zero hora do dia 16 de dezembro de 2022. **Vianorte S.A. ("Vianorte")** A Vianorte S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Via Anhanguera km 312,2, Pista Norte. Constituída em 6 de março de 1998, sua controladora é a Arteris S.A.. Em conformidade ao que determina o Of.ODR. 0054/18 da ARTESP, às 24 horas do dia 17 de maio de 2018 a Vianorte realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 05 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 03/2016. No entanto, a Vianorte continuará com as tratativas junto à ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER com objetivo de verificação e aprovação das condições de devolução e assim viabilizar a assinatura do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Desde o dia 17 de maio de 2018 quando o contrato de concessão encerrou, a Vianorte deixou de operar as rodovias, entrando em período de dormiência. **Centrovias Sistema Rodoviários S.A. ("Centrovias")** A Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168, Pista Sul. Constituída em 27 de maio de 1998, sua controladora é a Arteris S.A.. No dia 3 de junho de 2020, às 24 horas, a Centrovias realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 08 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 01/2019. No entanto, a Centrovias continuará com as tratativas junto à Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER para formalização do encerramento do contrato de concessão. Esse período tem por objetivo a verificação e aprovação das condições de devolução para viabilizar a assinatura dos Termos Provisórios e Definitivos de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Esse período também objetiva a obtenção de resposta a pleitos referentes a desequilíbrios contratuais ainda não reconhecidos pela ARTESP. Tais desequilíbrios se acentuam, terão contrapartida financeira por parte do poder concedente. Desde o dia 3 de junho de 2020, quando o contrato de concessão encerrou, a Centrovias deixou de operar as rodovias, entrando em período de dormiência. **ViaPaulista S.A. ("ViaPaulista")** A ViaPaulista S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Sul. Constituída em 22 de junho de 2017, sua controladora é a Arteris S.A.. A ViaPaulista iniciou suas operações em 22 de novembro de 2017, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP nº 0359-ARTESP – 2017, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.333 de 21 de dezembro de 2017, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo de 30 anos, a exploração do sistema rodoviário referente ao Lote denominado Rodovias dos Calçados (Itaporanga – Franca) compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação, apoio na execução dos serviços não delegados considerados os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a ViaPaulista. Em outubro de 2017 a ViaPaulista pagou ao poder concedente, quando da assinatura do contrato, o valor de R\$ 1.277.229, sendo R\$237.326 referente a primeira parcela da outorga e R\$ 1.039.903 referente ao ágio ofertado. Estava previsto inicialmente no Contrato de concessão da ViaPaulista a incorporação do Trecho Remanescente da Autovias em 19 de dezembro de 2018, porém em função dos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos à favor da Autovias S/A pela Agência Reguladora onde reconhece a modalidade por prorrogação de prazo para fins de recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão desta, o prazo para entrega do trecho remanescente da Autovias para a ViaPaulista, postergou-se para 04 de julho de 2019 conforme pleitos de reequilíbrio abaixo: 1º – TAM nº 20/18, assinado em 14 de dezembro de 2018 pelo reconhecimento do índice da tarifa de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, estendeu o prazo final do término do Contrato de Concessão da Autovias de 18 de dezembro de 2018 para 26 de janeiro de 2019. 2º – TAM nº 19/14, pela obra de remodelação do dispositivo do km 307 SP 330, estendeu o prazo final de 26 de janeiro de 2019 para 01 de abril de 2019. 3º – TAM nº 21/19, pelo reconhecimento do desequilíbrio referente à alteração do índice de reajuste de tarifa de pedágio observado no período de 01 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2018, estendeu o prazo final de 02 de abril de 2019 para 24 de abril de 2019. 4º – TAM nº 22/19, pela execução da obra de 14 quilômetros de duplicação da SP 318, entre os km 253 e 249, estendeu o prazo final de 24 de abril de 2019 para 30 de junho de 2019. 5º – TAM nº 23/19, oficializa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão na forma de prorrogação de prazo, por 03 dias, contados a partir de 1º de julho de 2019, dessa maneira o período de exploração da concessão passou a ser até 03 de julho de 2019. De acordo com o item 8.1, do anexo XVIII, do Contrato de Concessão, a ViaPaulista tem a garantia da transferência do trecho remanescente da Autovias para esta em até 18 meses da data da assinatura do termo de transferência inicial que se deu em 22 de novembro de 2017. Com isso, a agência teria o prazo até 21 de maio de 2019 para entrega total do trecho remanescente para a ViaPaulista. Contudo, face aos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos a favor da Autovias conforme citado, o trecho foi entregue à ViaPaulista em 04 de julho de 2019 e o período de 22 de maio a 03 de julho de 2019 (pós vencimento 18 meses de garantia dada pela Agência para entrega do trecho remanescente da Autovias) será reequilibrado conforme disposto no item 8.3 do citado anexo. Em 23 de janeiro de 2019, a ARTESP autorizou o início de trafegabilidade do contrato, o valor de R\$ 177.220 – Boa Esperança do Sul; km 165+600 – Jauá e km 331+500 – Coronel Macedo, com início de operação a partir das 0h:00 do dia 25 de janeiro de 2019. (Processo: ARTESP 29.788/2018 – 1º ao 3º volume (SPDOC SLT 2179332/18), acompanha Proc. ARTESP 29422/18 – 1º ao 5º volume (SPDOC SLT 2145488/18). Em 27 de maio de 2019, a ARTESP autorizou o início de trafegabilidade e operação com cobrança de tarifa de 2 (duas) praças de pedágio da ViaPaulista, localizadas na SP-255, implantadas no km 229+040 – Botucatu; km 306+000 – Itai, com início de operação a partir das 0h:00 do dia 29 de maio de 2019. (Processo: ARTESP 31.664/2019 – 1º ao 2º volumes SPDOC SLT 839804/19). Em 04 de julho de 2019 foi assinado o Termo de Transferência do Sistema Remanescente, conforme descrito nos anexos 2 e 18 do Contrato de Concessão Rodoviária nº 0359/ARTESP/2017, em que o sistema rodoviário atualmente sob gestão da Concessionária Autovias S.A. composto pela Rodovia SP 255 do km 2+800 ao 83+200; Rodovia SP 318 km 235+400 ao 280; Rodovia SP 330 km 240+500 ao 318+500; Rodovia SP 334 km 318 ao 406; Rodovia SP 345 km 10+500 ao 36+000 foi transferido ao controle da ViaPaulista S.A. em conformidade com os autos do Processo Administrativo ARTESP nº 026.5330/18. Nesta data foi adicionado ao sistema rodoviário mais 5 praças de pedágio referente ao sistema remanescente. Em 04 de fevereiro de 2020, a ARTESP autorizou o início de trafegabilidade e operação com cobrança de tarifa da praça de pedágio da ViaPaulista, localizada no km 254+374 da Rodovia Thales Lorena

de Peixoto (SP-318), no município de São Carlos, (Processo: ARTESP 039.095/2019 – Protocolo 471.072/19). A ViaPaulista assumiu compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão conforme descrito abaixo: • Duplicação da rodovia SP 255 do km 48+100 ao km 77+100, do km 83+200 ao km 137+950, do km 137+950 ao km 147+300, do km 155+770 ao km 179+600, do km 179+600 ao km 237+430, do km 288+190 ao km 297+250, do km 297+250 ao km 320 e do km 334+250 ao km 357+430; • Duplicação da Rodovia SP 249 do km 144+150 ao km 158+400; • Duplicação da Rodovia SP 318 do km 249 ao km 251 e do km 251 ao km 280; • Pavimentação dos acessos SPA 321/334 do km 0 ao km 4+300 e SPA 334/334 do km 0 ao km 9+700. **Obrigações contratuais:** Em decorrência dos contratos de concessão, as concessionárias estaduais reconhecem o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito de outorga, tendo como contrapartida o passivo na rubrica "Credores pela concessão", conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 e nº 21, respectivamente. Conforme estabelecido nos contratos de concessão e nos termos aditivos e modificativos subsequentes dessas concessionárias estaduais, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio. Para a controlada ViaPaulista, as tarifas serão reajustadas anualmente com base na variação do IPCA, no mês de outubro de cada ano. Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias, ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões. Em decorrência do modelo de contrato da ViaPaulista, pela execução da fiscalização da concessão, a ARTESP fará jus ao recebimento de um valor mensal, pago pela ViaPaulista, equivalente a 3% (três por cento) sobre a totalidade da receita bruta percebida pela ViaPaulista no mês imediatamente anterior ao pagamento. O valor anual pago a título de verba de fiscalização, no exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 17.429. Investimentos: As concessionárias estaduais estimam os montantes relacionados a seguir em 31 de dezembro de 2022 e 2021, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos – melhorias na infraestrutura e recuperações e manutenções – conservas especiais, até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados:

Natureza dos custos	31/12/2022				
	Autovias Previsão de 2023	Centrovias Previsão de 2023	Intervias Previsão de 2023 a 2028	Vianorte Previsão de 2023 a 2024	ViaPaulista Previsão de 2023 a 2024
Melhorias na infraestrutura	-	540	34.528	-	4.834.884
Conserva especial	-	-	264	-	1.753.945
	-	540	34.792	-	6.588.829

Natureza dos custos	31/12/2021				
	Autovias Previsão de 2022	Centrovias Previsão de 2022 a 2028	Intervias Previsão de 2022 a 2028	Vianorte Previsão de 2022 a 2024	ViaPaulista Previsão de 2022 a 2024
Melhorias na infraestrutura	15.501	127	25.660	15	4.608.737
Conserva especial	-	-	2.827		



... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

	Saldo em 31/12/2020	Aporte/Devolução de capital	Juros sobre capital próprio/dividendos	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2021
Autovias	184.381	–	–	(462)	183.918
Centrovias	225.498	–	(201)	806	226.103
Intervias	125.107	–	(17.354)	69.415	177.169
Vianorte	133.173	–	(89)	357	133.441
ViaPaulista	1.446.938	(60.700)	(950)	3.998	1.389.286
Planalto Sul	771.189	4.850	–	(45.859)	730.180
Fluminense	733.453	–	–	(90.720)	642.733
Fernão Dias	1.103.796	33.200	–	(16.625)	1.120.371
Régis Bittencourt	826.761	(64.500)	–	(78.911)	683.350
Litoral Sul	1.170.485	30.700	(47.109)	107.697	1.261.773
Latina Manufatura	79.264	(15.000)	–	(16.179)	48.085
Artes Participações	122.884	–	(16.342)	66.350	172.892
Outros investimentos	–	–	–	–	19
Total	6.922.948	(71.450)	(82.045)	(133)	6.769.320

12 Direito de Uso

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Controladora			
	Veículos (c)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso				
Saldo em 31/12/2021	341	46.438	–	46.779
Remensuração	713	5.084	–	5.797
Saldo em 31/12/2022	1.054	51.522	–	52.576
Amortização acumulada				
Saldo em 31/12/2021	(247)	(7.059)	–	(7.306)
Amortização	(332)	(3.993)	–	(4.325)
Saldo em 31/12/2022	(579)	(11.052)	–	(11.631)
Direito de uso líquido				
Saldo em 31/12/2021	94	39.379	–	39.473
Saldo em 31/12/2022	475	40.470	–	40.945
Taxas de amortização – a.a.	71%	5%	80%	

	Controladora			
	Veículos (c)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso				
Saldo em 31/12/2020	2.488	41.952	328	44.768
Adições	293	4.038	17	4.348
Transferências/reclassificações	(1.667)	1.695	(28)	–
Baixas	(773)	(1.247)	(317)	(2.337)
Saldo em 31/12/2021	341	46.438	–	46.779
Amortização acumulada				
Saldo em 31/12/2020	(2.002)	(3.045)	(246)	(5.293)
Amortização	(332)	(3.707)	(71)	(4.110)
Transferências/reclassificações	1.552	(1.552)	–	–
Baixa	535	1.245	317	2.097
Saldo em 31/12/2021	(247)	(7.059)	–	(7.306)
Direito de uso líquido				
Saldo em 31/12/2020	486	38.907	82	39.475
Saldo em 31/12/2021	94	39.379	–	39.473
Taxas de amortização – a.a.	71%	5%	80%	

	Consolidado							
	Atendimento	Veículos	Computadores	Veículos	Computadores	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
	Guinchos (a) pré-hospitalar	(b) Veículos (c) operacionais	(d) e periféricos (e)	(d) e periféricos (e)	(e) Imóveis (f)	(f) Outros (g)		
Custo direito de uso								
Saldo em 31/12/2021	100.117	19.087	3.790	2.517	485	75.627	–	201.623
Remensuração	5.813	625	3.622	3.979	–	11.814	–	25.853
Adições	2.234	4.548	630	79.489	207	238	–	87.346
Baixas	–	(3.551)	(2.511)	(1.862)	(193)	(27)	–	(8.144)
Saldo em 31/12/2022	108.164	20.709	5.531	84.123	499	87.652	–	306.678
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2021	(21.798)	(4.735)	(2.938)	(1.975)	(356)	(10.684)	–	(42.486)
Amortização	(21.251)	(6.778)	(1.731)	(19.944)	(35)	(6.269)	–	(56.008)
Baixa	–	3.552	2.510	1.863	56	27	–	8.008
Saldo em 31/12/2022	(43.049)	(7.961)	(2.159)	(20.056)	(335)	(16.926)	–	(90.486)
Direito de uso líquido								
Saldo em 31/12/2021	78.319	14.352	852	542	129	64.943	–	159.137
Saldo em 31/12/2022	68.115	12.748	3.372	64.067	164	70.726	–	216.192
Taxas de amortização – a.a.	26%	34%	45%	51%	48%	24%	0%	

	Consolidado							
	Atendimento	Veículos	Computadores	Veículos	Computadores	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
	Guinchos (a) pré-hospitalar	(b) Veículos (c) operacionais	(d) e periféricos (e)	(d) e periféricos (e)	(e) Imóveis (f)	(f) Outros (g)		
Custo direito de uso								
Saldo em 31/12/2020	96.722	16.800	5.795	13.737	856	69.115	765	203.790
Remensuração	2.857	210	61	57	6	5.375	–	8.566
Adições	1.490	13.462	352	876	56	893	15	17.144
Transferências/reclassificações	8.468	–	(1.667)	(8.468)	–	2.130	(463)	–
Baixas	(9.420)	(11.385)	(751)	(3.985)	(433)	(1.896)	(317)	(27.877)
Saldo em 31/12/2021	100.117	19.087	3.790	2.517	485	75.627	–	201.623
Amortização acumulada								
Saldo em 31/12/2020	(12.093)	(9.650)	(2.594)	(3.446)	(632)	(4.864)	(653)	(33.932)
Amortização	(18.514)	(6.610)	(2.402)	(2.894)	(120)	(5.695)	(69)	(36.304)
Transferências/reclassificações	(702)	–	1.552	702	–	(1.957)	405	–
Baixa	9.511	11.525	506	3.663	396	1.832	317	27.750
Saldo em 31/12/2021	(21.798)	(4.735)	(2.938)	(1.975)	(356)	(10.684)	–	(42.486)
Direito de uso líquido								
Saldo em 31/12/2020	84.629	7.150	3.201	10.291	224	64.251	112	169.858
Saldo em 31/12/2021	78.319	14.352	852	542	129	64.943	–	159.137
Taxas de amortização – a.a.	19%	31%	64%	68%	83%	34%	64%	

(a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se a veículos administrativos. (d) Refere-se a veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se a locação de computadores e impressoras. (f) Refere-se a locação de sedes administrativas, pedreiras e terrenos. (g) Refere-se a locação de máquinas de café e itens diversos.

13 Imobilizado

A movimentação é como segue:

	Controladora						
	Móveis e Computadores	Instalações, edifícios e periféricos	Veículos e dependências	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado							
Saldo em 31/12/2021	2.170	11.077	113	11.174	1.250	1.312	– 27.096
Adições	128	4.474	–	–	–	–	10 4.612
Transferências/reclassificações (*)	–	–	–	–	1.336	–	– 1.346
Alienações/baixas	(7)	(96)	–	–	–	(1)	– (104)
Saldo em 31/12/2022	2.291	15.465	113	11.174	2.586	1.311	10 32.950
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2021	(1.752)	(5.253)	(113)	(7.155)	(944)	(969)	– (16.186)
Depreciações	(112)	(1.912)	–	(570)	(275)	(101)	– (2.970)
Alienações/baixas	7	94	–	–	–	1	– 102
Saldo em 31/12/2022	(1.857)	(7.071)	(113)	(7.725)	(1.219)	(1.069)	– (19.054)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2021	418	5.824	–	4.019	306	343	– 10.910
Saldo em 31/12/2022	434	8.394	–	3.449	1.367	242	10 13.896
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	20%	10%	10%	10%	

	Controladora						
	Móveis e Computadores	Instalações, edifícios e periféricos	Veículos e dependências	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado							
Saldo em 31/12/2020	2.178	10.505	223	11.182	1.250	1.312	– 26.650
Adições	–	587	–	–	–	–	5 592
Transferências/reclassificações (*)	–	–	–	5	–	–	– (5)
Alienações/baixas	(8)	(15)	(110)	(13)	–	–	– (146)
Saldo em 31/12/2021	2.170	11.077	113	11.174	1.250	1.312	– 27.096
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2020	(1.641)	(3.693)	(223)	(6.585)	(829)	(854)	– (13.825)
Depreciações	(119)	(1.570)	–	(583)	(115)	(115)	– (2.502)
Alienações/baixas	8	10	110	13	–	–	– 141
Saldo em 31/12/2022	(1.752)	(5.253)	(113)	(7.155)	(944)	(969)	– (16.186)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2020	537	6.812	–	4.597	421	458	– 12.825
Saldo em 31/12/2021	418	5.824	–	4.019	306	343	– 10.910
Taxas de depreciação – a.a.	10%	20%	20%	10%	10%	10%	

	Consolidado							
	Móveis e Computadores	Instalações, edifícios e periféricos	Veículos e dependências	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total	
Custo do imobilizado								
Saldo em 31/12/2021	15.810	40.447	7.416	16.454	667	24.795	1.714	8.143 115.446
Adições	558	12.584	3.256	523	–	598	–	885 18.404
Transferências/reclassificações (*)	7.844	217	530	2	–	311	–	(7.845) 1.059
Alienações/baixas	(27)	(511)	(468)	(6)	–	(1.920)	(1)	– (2.933)
Saldo em 31/12/2022	24.185	52.737	10.734	16.973	667	23.784	1.713	1.183 131.976
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2021	(12.599)	(25.876)	(7.028)	(10.439)	–	(13.337)	(1.218)	– (70.497)
Depreciações	(1.316)	(5.199)	(563)	(1.238)	–	(2.279)	(101)	– (10.696)
Alienações/baixas	26	497	35	3	–	1.833	1	– 2.395
Saldo em 31/12/2022	(13.889)	(30.578)	(7.556)	(11.674)	–	(13.783)	(1.318)	– (78.798)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2021	3.211	14.571	388	6.015	667	11.458	496	8.143 44.949
Saldo em 31/12/2022	10.296	22.159	3.178	5.299	667	10.001	395	1.183 53.178
Taxas de depreciação – a.a.	33%	31%	38%	16%	25%	13%		

	Consolidado							
	Móveis e Computadores	Instalações, edifícios e periféricos	Veículos e dependências	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total	
Custo do imobilizado								
Saldo em 31/12/2020	15.834	36.896	13.525	26.267	667	38.769	1.714	6.662 140.334
Adições	97	3.086	1	310	–	2.394	–	2.261 8.149
Transferências/reclassificações (*)	–	982	94	5	–	21	–	6 1.108
Alienações/baixas	(121)	(517)	(6.204)	(10.128)	–	(16.389)	–	(786) (34.145)
Saldo em 31/12/2021	15.810	40.447	7.416	16.454	667	24.795	1.714	8.143 115.446



Arteris

A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

Moeda estrangeira	Controladora/Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Saldo inicial	279.605	279.605	521.282	521.282
Captações/Renovações	–	–	285.210	285.210
Juros e variações monetárias provisionados	600	600	5.383	5.383
Imposto de renda retido sobre juros	(69)	–	(852)	(852)
Amortização de principal	(239.525)	(239.525)	(552.385)	(552.385)
Pagamento de juros	(978)	–	(5.857)	(5.857)
Variação cambial	(39.633)	(39.633)	26.824	26.824
Saldo final	–	–	279.605	279.605

Moeda nacional	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Saldo inicial	292.169	1.727.949	2.020.118	2.728.874
Captações/Renovações	180	283.461	283.641	90.000
Juros e variações monetárias provisionados	152.504	68.106	220.610	255.100
Amortização de principal	(595.312)	–	(595.312)	(884.835)
Pagamento de juros	(145.618)	–	(145.618)	(169.021)
Transferência	504.039	(504.039)	–	(545.033)
Saldo final	207.962	1.575.477	1.783.439	2.020.118
Custo de transação	(2.664)	(42.629)	(45.293)	(42.832)
Saldo final	205.298	1.532.848	1.738.146	1.977.286

(a) Contrato de abertura de crédito firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento das obras e dos serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, operação e exploração de rodovias. (b) Contrato de empréstimos em moeda estrangeira na modalidade 4131 no valor de US\$50.000, celebrado junto a *The Bank of Nova Scotia*. Para proteção da exposição à variação cambial, a Sociedade contratou também, na mesma data de contratação do empréstimo, operações de "swap" junto a Scotia Bank do Brasil de forma a converter a variação cambial acrescida do spread pré-fixado de 0,9550% ao ano para CDI+1,25% ao ano. Os recursos obtidos foram destinados à execução do plano de investimentos do grupo e reforço de capital de giro. Os contratos foram liquidados conforme vencimentos e as operações de "swap" atreladas a estes empréstimos, foram liquidadas na mesma data. Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas brutas dos custos de transações apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos do consolidado possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	157,138
2023	174,227
2024	125,367
2025	88,304
2026	1.030,441
Após 2026	1.575,477

Os contratos de financiamento dos investimentos de longo prazo com o BNDES, possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. As principais são: 1) Não devem realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando: a) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD for inferior a 1,3, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde:	EBITDA – Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization	
	Serviço da Dívida	EBITDA
Geração de Caixa da Atividade	(+) Amortização de principal	(+) Lucro líquido
(+) EBITDA	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
(-) Imposto de renda		(+) Depreciações e amortizações
(-) Contribuição social		(+) Provisão para imposto de renda e contribuição social
		(+) Outras despesas/receitas líquidas não operacionais (*)

(*) Não existem saldos consideráveis como outras despesas e receitas não operacionais a) relação entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total" for inferior a 20% (vinte por cento). E, exclusivamente para os contratos da Autopista Planalto Sul, Autopista Fluminense, Autopista Fernão Dias e Autopista Litoral Sul; 2) Manter uma relação mínima de 20% (vinte por cento) entre Patrimônio Líquido e "Passivo Total" 3) Não apresentar saldo devedor que represente mais de 15% (quinze por cento) da Receita Bruta auferida no exercício anual anterior. Exclusivamente para o fim de verificação adotam-se as seguintes definições: Receita Bruta: receita bruta auferida conforme a legislação contábil vigente, auferida no exercício anual anterior. Saldo devedor: saldo de dívidas contratadas e efetivamente tomadas junto a terceiros, incluindo principal, juros e todos os demais encargos, estando excluídos desse cômputo os valores referentes: i) à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para a operação da Emissora; ii) aos mútuos concedidos à Emissora por qualquer acionista, desde que a taxa de juros não esteja superior a 2% (dois por cento) acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP) ou 8% (oito por cento) acima do IPCA, conforme o indexador da taxa de juros do contrato de mútuo; e iii) ao saldo devedor referente ao crédito decorrente dos contratos de financiamento junto ao BNDES e dos demais contratos de financiamento cujo BNDES tenha autorizado previamente. A Sociedade e suas controladas estão cumprindo as cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

16 Risco Sacado

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo consolidado é de R\$0 (R\$10.778 em 31 de dezembro de 2021) refere-se ao contrato firmado com o Banco Santander S.A. para estruturar, com fornecedores da Sociedade e suas controladas que aderirem ao contrato, a operação denominada "risco sacado". Nessa operação, em troca de poderem efetuar a antecipação dos seus recebíveis descontando os valores junto ao banco, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos emitidos contra as controladas para a instituição financeira que, por sua vez, passará a ser credora da operação. Esse contrato possui limite consolidado de R\$48.000 e taxa média de desconto para os fornecedores anteciparem seus recebíveis de 0,60% ao mês em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

17 Debêntures

As movimentações das debêntures são como segue:

Sociedade	Moeda	série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	Controladora		
						31/12/2022	31/12/2021	
Arteris	Real	5ª emissão – 3ª série	161.540	IPCA + 5,09% a.a.	out-24	215.999	204.634	
Arteris	Real	9ª emissão – 1ª série	450.000	IPCA + 4,8392% a.a.	set-27	541.143	511.639	
Arteris	Real	9ª emissão – 2ª série	1.004.000	CDI + 2,50% a.a.	set-25	1.049.392	1.032.383	
Arteris	Real	11ª emissão – série única	1.000.000	CDI + 1,65% a.a.	mar-27	1.044.486	–	
						2.851.020	1.748.656	
						(21.392)	(22.975)	
						2.829.628	1.725.681	
						Circulante	538.766	31.714
						Não Circulante	2.290.862	1.693.967
						Total	2.829.628	1.725.681

Sociedade	Moeda	série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	Consolidado		
						31/12/2022	31/12/2021	
Arteris	Real	5ª emissão – 3ª série	161.540	IPCA + 5,09% a.a.	out-24	215.999	204.634	
Arteris	Real	9ª emissão – 1ª série	450.000	IPCA + 4,8392% a.a.	set-27	541.143	511.639	
Arteris	Real	9ª emissão – 2ª série	1.004.000	CDI + 2,50% a.a.	set-25	1.049.392	1.032.383	
Arteris	Real	11ª emissão – série única	1.000.000	CDI + 1,65% a.a.	mar-27	1.044.486	–	
						2.851.020	1.748.656	
						97.264	93.428	
						287.935	286.310	
						164.564	155.884	
						276.524	408.391	
						511.008	507.290	
						1.337.023	1.551.303	
						351.824	384.164	
						351.824	384.164	
						136.099	155.993	
						136.099	106.526	
						1.020.459	1.06.526	
						1.020.459	106.526	
						1.295.127	1.239.233	
						618.626	692.201	
						1.913.753	1.931.434	
						1.903.558	1.795.787	
						253.364	249.263	
						2.156.922	2.045.050	
						9.767.100	7.923.126	
						(169.097)	(168.109)	
						9.598.003	7.755.017	
						Circulante	1.650.286	447.709
						Não Circulante	8.547.717	7.307.235
						Total	9.598.003	7.755.017

Moeda nacional	Controladora			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Saldo em inicial	37.604	1.711.052	1.748.656	1.461.161
Captações/Renovações	–	1.000.000	1.000.000	–
Juros e variações monetárias provisionados	245.167	88.489	333.656	102.374
Pagamento de juros	(231.292)	–	(231.292)	(78.933)
Transferência	493.760	(493.760)	–	(2)
Saldo final	545.239	2.305.781	2.851.020	37.604
Custo de transação	(6.473)	(14.919)	(21.392)	(5.890)
Saldo final	538.766	2.290.862	2.829.628	31.714

Moeda nacional	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Saldo em inicial	471.987	7.451.139	7.923.126	225.326
Captações/Renovações	–	2.000.000	2.000.000	–
Juros e variações monetárias provisionados	746.278	324.561	1.070.839	318.376
Amortização de principal	(508.169)	–	(508.169)	(681.288)
Pagamento de juros	(718.696)	–	(718.696)	(229.851)
Transferência	1.085.753	(1.085.753)	–	(839.424)
Saldo final	1.077.153	8.689.947	9.767.100	471.987
Custo de transação	(26.867)	(142.230)	(169.097)	(24.205)
Saldo final	1.050.286	8.547.717	9.598.003	447.782

As debêntures de emissão da 5ª, 7ª e 8ª emissões das Intervias, não possuem garantias. As debêntures da 1ª e 2ª séries da 9ª emissão e 11ª emissão série única da Sociedade não possuem garantias, já as debêntures da 1ª e 3ª séries da 5ª emissão são garantidas por: 1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Arteris Participações. 2. Cessão fiduciária de 100% do fluxo de dividendos da Intervias. As debêntures da 4ª e 9ª emissão da Fernão Dias e da 2ª emissão da Planalto Sul são garantidas por: 1. Cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da emissora. 2. Penhor de 100% das ações de titularidade da emissora. 3. Cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão. As debêntures da 2ª emissão da ViaPaulista são garantidas por: 1. Fiança integral e solidária da Arteris S.A. As debêntures da 1ª e 2ª séries da 8ª emissão da Autopista Régis Bittencourt são garantidas por: 1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Autopista Régis Bittencourt. 2. Cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Autopista Régis Bittencourt. 3. Direitos Emergentes da concessão. As debêntures da 10ª emissão da Autopista Litoral Sul são garantidas por: 1. Fiança integral e solidária da Arteris S.A. Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas brutas dos custos de transações apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora		Consolidado	
	437,329	1.089,125	668,000	1.473,040
2023	600,226	1.213,733	600,226	1.213,733
2024	600,226	1.278,934	600,226	1.278,934
2025	–	3.635,115	–	3.635,115
2026	–	–	–	–
2027	–	–	–	–
Total	2.305.781	8.689.947	2.305.781	8.689.947

As debêntures de emissão da Sociedade, assim como as de emissão de suas controladas, contêm cláusulas restritivas, que caso não cumpridas, podem ensejar em vencimento antecipado conforme estipuladas nas cláusulas das escrituras de emissão de cada uma dessas emissões, as quais estão devidamente arquivadas na CVM. Em 31 de dezembro de 2022 a Sociedade e suas controladas, estão adimplentes em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas nas debêntures. As escrituras de emissão da 5ª, 9ª e 11ª emissão de debêntures da Controladora possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo: (a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem consolidado menor ou igual a 4,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Divida Líquida consolidada}}{\text{EBITDA Ajustado consolidado} - \text{Ônus fixo pago consolidado}}$$

Onde: (i) Dívida Líquida consolidada = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debentures menos todas as disponibilidades. (ii) EBITDA Ajustado consolidado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice (iii) Ônus Fixo Pago consolidado = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados aos

Poder Concedente referentes ao direito de entrega fixo, deduzidos os pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito da Rodovia dos Calçados e pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito de leilões de novas licitações. E exclusivamente para a 5ª emissão de debentures: (a) Apresentar trimestralmente, índice de cobertura de despesa financeira consolidado maior ou igual a 1,3, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Cobertura despesa financeira} = \frac{\text{EBITDA Ajustado Consolidado} - \text{Ônus fixo pago consolidado}}{\text{Despesas Financeiras}}$$

Onde: (i) EBITDA Ajustado consolidado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice (ii) Ônus Fixo Pago consolidado = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de entrega fixo consolidado, deduzidos os pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito da Rodovia dos Calçados e pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito de leilões de novas licitações. (iii) Despesas Financeiras = o conjunto das despesas financeiras consolidadas, conforme indicado nas demonstrações contábeis consolidadas. As escrituras de emissão da 5ª e 7ª emissão de debentures das Intervias, da 2ª emissão da ViaPaulista, da 2ª emissão da Autopista Planalto Sul, da 4ª emissão da Autopista Fernão Dias e da 8ª emissão da Autopista Régis Bittencourt possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo: Autopista Planalto Sul e Autopista Fernão Dias: Possuem as mesmas cláusulas restritivas dos contratos com o BNDES apresentada na Nota Explicativa de Empréstimos e Financiamentos. Intervias (b) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 3,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado} - \text{Ônus fixo pago}}$$

Onde: (i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debentures menos todas as disponibilidades. (ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice (iii) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de entrega fixo. (c) Apresentar trimestralmente, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,20, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula

$$ICSD = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Divida Curto Prazo}}$$

Onde: (i) Disponibilidades = saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (ii) FCAO = Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais apresentado no fluxo de caixa indireto da Emissora dos últimos 12 (doze) meses (iii) Dívida Curto Prazo = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debentures vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração. ViaPaulista: Não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD for inferior a 1,3, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde:	Geração de Caixa da Atividade	Serviço da Dívida	EBITDA
	(+) EBITDA	(+) Amortização de principal	(+) Lucro líquido
	(-) Imposto de renda	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
	(-) Contribuição social		(+) Depreciações e amortizações
			(+) Provisão para imposto de renda e contribuição social
			(+) Outras despesas/receitas líquidas não operacionais

(b) A relação entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total" for inferior a 20% (vinte por cento). (c) A Arteris S.A., na condição de fiadora, deve apresentar trimestralmente índice de alavancagem consolidado menor ou igual a 4,5 o qual é calculado de acordo com a fórmula exposta na seção das debentures da Controladora. Autopista Régis Bittencourt

1. Não realizar distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD for inferior a 1,2, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço da Dívida}}$$



... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionada)

A movimentação dos empréstimos com partes relacionadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão representados conforme abaixo:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ativos Circulante e Não Circulante						
Saldo inicial	2.761.350	2.761.350	5.522.700	2.484.575	2.484.575	4.969.150
Captações/Liberações	265.400	265.400	530.800	343.246	343.246	686.492
Juros provisionados	396.273	396.273	792.546	75	152.655	228.200
Amortização/Recebimento de principal	(77.735)	(77.735)	(155.470)	(54.004)	(137.504)	(191.508)
Pagamento/Recebimento de juros	(22.264)	(22.264)	(44.528)	(57.996)	(58.923)	(116.919)
Imposto de renda retido na fonte	(59.447)	(59.447)	(118.894)	(22.892)	(22.774)	(45.666)
Transferências	–	–	–	84.234	(84.234)	–
Saldo final	3.263.577	3.263.577	6.527.154	2.761.350	2.761.350	5.522.700

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Passivos Circulante e Não Circulante						
Saldo inicial	1.336.040	1.336.040	2.672.080	492.079	1.143.007	1.635.086
Captações/Liberações	–	–	–	360.000	360.000	720.000
Juros provisionados	192.093	192.093	384.186	59.537	79.367	138.904
Amortização/Recebimento de principal	(1.470)	(1.470)	(2.940)	–	(215.198)	(215.198)
Pagamento/Recebimento de juros	(7.530)	(4.765)	(12.295)	(1.181)	(19.187)	(20.368)
Imposto de renda retido na fonte	–	(28.920)	(28.920)	(2.974)	(8.975)	(11.949)
Transferências	9.000	(9.000)	–	434.580	–	434.580
Saldo final	1.465.448	1.465.448	2.930.894	1.336.040	1.336.040	2.672.080

(a) Refere-se a raios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Sociedade adota um critério de rateio de custos da "Holding", baseado-se na receita das controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsados sem cobrança de taxas administrativas, com vencimento médio de 45 dias. A partir de 2019 os gastos com investimentos que forem rateados para as empresas do grupo serão proporcionais aos investimentos de cada empresa. (b) Contratos de mútuo ativo com taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI mais spread de 1,037% a 1,7% ao ano com vencimentos de juros e principal a partir de dezembro de 2024. (c) Contratos de mútuo passivo com taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI mais spread de 1,037% a 1,7% ao ano com vencimentos de juros e principal, em dezembro de 2024 para Vianorte, Autovias e Centrovias. (d) Refere-se a dividendos e juros sobre capital próprio a receber. (e) Refere-se a instrumento particular de escritura de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures simples, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Fluminense e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Fluminense. Os referidos títulos da 2ª, 3ª e 4ª serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1,5% ao ano, já o título da 5ª emissão é remunerado a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1% ao ano e da 6ª emissão é remunerado a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1% ao ano entre a data de emissão e o dia 30 de junho de 2021 e a partir de 01 abril de 2021 o spread passa para 1,6% ao ano, com vencimento do principal e juros previstos para 31 de dezembro 2024. (f) Refere-se a instrumentos particulares de escritura de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures, de séries únicas, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Litoral Sul e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Litoral Sul. Os referidos títulos serão remunerados a uma taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido do "spread" de 1,4% ao ano para a 2ª emissão, 1% ao ano para a 6ª, 7ª e 8ª emissão e de 1,5% ao ano para as demais, todas com vencimento do principal e juros para 31 de dezembro de 2024. (g) Refere-se a instrumento particular de escritura de 4ª, 6ª, 8ª e 10ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Intervias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 2,0% ao ano para a 4ª emissão, 1,2% ao ano para a 6ª emissão e 1,0% para a 8ª e 10ª emissão, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024. (h) Refere-se a instrumento particular de escritura de 7ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Autovias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1,2% ao ano, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024. (i) Refere-se a instrumento particular de escritura de 7ª e 8ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Centrovias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1,2% ao ano para a 7ª emissão e 1,0% ao ano para a 8ª emissão, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024. (j) Referem-se a 5ª e 6ª emissão de debêntures série única não conversíveis em ações celebrado com a Planalto Sul para execução do plano de investimentos emitidas em 20 de maio de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente. Os referidos títulos são remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido do spread de 1% ao ano, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024. (k) Refere-se a 5ª emissão de debêntures série única não conversíveis em ações celebrado com a Fernão Dias para execução do plano de investimentos emitidas em 20 de maio de 2019. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescido do spread respectivamente de 1% ao ano, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024. Além das operações anteriormente mencionadas, a Latina Manutenção de Rodovias Ltda. realizou até 31 de maio de 2022, data do seu encerramento, obras exclusivamente nas rodovias das concessionárias do Grupo Arteris, em território nacional, registradas no intangível das concessionárias do Grupo Arteris, que no consolidado representam o valor de R\$450 (R\$22.439 em 31 de dezembro de 2021). No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade reconheceu na Controladora o montante de R\$118 (R\$678 em 31 de dezembro de 2021) na Controladora, já descontado o rateio de despesas efetuado pela Arteris, e de R\$20.990 (R\$26.066 em 31 de dezembro de 2021) no Consolidado, a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração com encargos	16.666	16.039
Participação nos resultados	3.726	4.880
Incentivo de longo prazo	598	5.167
Total	20.990	26.066

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual sem encargos em até R\$22.274 para o Consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pelo Grupo Arteris e suas controladas com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

19 Arrendamento Mercantil a Pagar

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo inicial	2.698	39.042	41.740	617	39.696	40.313
Remensuração	–	5.743	5.743	–	2.792	2.792
Adições/reversões	–	54	54	–	1.556	1.556
Utilização (*)	(7.699)	–	(7.699)	(7.217)	–	(7.217)
Ajuste a valor presente – AVP	4.485	–	4.485	4.296	–	4.296
Transferência	4.212	(4.212)	–	5.002	(5.002)	–
Saldo final	3.696	40.627	44.323	2.698	39.042	41.740

	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo inicial	30.255	136.130	166.385	30.122	142.184	172.306
Remensuração	8.503	17.093	25.596	1.428	7.002	8.430
Adições/reversões	51.919	35.684	87.603	5.076	12.204	17.280
Utilização (*)	(70.209)	–	(70.209)	(46.298)	(36)	(46.334)
Ajuste a valor presente – AVP	18.591	–	18.591	14.703	–	14.703
Transferência	39.823	(39.823)	–	25.224	(25.224)	–
Saldo final	78.882	149.084	227.966	30.255	136.130	166.385

Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2023	1.883	45.130
2024	1.802	32.345
2025	1.802	7.901
2026	1.802	2.790
Após 2026	33.338	60.918
	40.627	149.084

Em 31 de dezembro de 2022, não houve despesas relativas a pagamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos na controladora. No consolidado é como segue:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)
Guinchos	77	–	80	–
Veículos operacionais	–	–	3	–
Computadores e periféricos	–	–	90	–
Imóveis	18	–	54	–
Outros	31	206	72	190
Total	126	206	299	190

(*) Das utilizações os pagamentos efetuados no período findo em 31 de dezembro de 2022 referente aos arrendamentos foram de R\$7.036 para a controladora e R\$62.385 para o consolidado (R\$6.616 e R\$42.775, respectivamente, para 31 de dezembro de 2021). O potencial PIS/Cofins (9,25%) emitidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são respectivamente R\$1.158 e R\$5.336 para PIS e Cofins (R\$765 e R\$3.521, respectivamente, para 31 de dezembro de 2021). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a taxa média consolidada é de 9,49% a.a. (9,10% em 31 de dezembro de 2021). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES.

20 Benefícios a Empregados

O Grupo Arteris concede a seus empregados a participação nos lucros e resultado anual. O cálculo dessa participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme a mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício

corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o Programa de Participação nos Resultados "PPR" registrados em 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Obrigações sociais" são de R\$14.786 na Controladora (R\$13.984 em 31 de dezembro de 2021) e R\$34.359 no consolidado (R\$31.811 em 31 de dezembro de 2021). Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* – EBITDA consolidado e por entidade do Grupo Arteris, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. O Grupo Arteris provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

21 Créduros pela Concessão

Referem-se aos valores dos ônus das concessões obtidas pelas controladas Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte, devidos ao DER/SP pela outorga das concessões estaduais, ajustados a valor presente. Para a controlada ViaPaulista, refere-se ao valor do ônus da concessão, devido à ARTESP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. Os valores dos ônus das concessões foram liquidados em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em setembro de 1998 pela Autovias, em junho de 1998 pela Centrovias, em fevereiro de 2000 pela Intervias, e em março de 1998 pela Vianorte, onde a Autovias, a Centrovias e a Vianorte foram totalmente liquidadas em 2019 e a Intervias teve as parcelas liquidadas neste período. Os montantes foram reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento foi efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. O valor do ônus da controlada ViaPaulista foi liquidado em duas parcelas, sendo que a primeira foi paga na data da assinatura do contrato, em conjunto com o ágio ofertado corrigido, e a segunda parcela da outorga fixa foi liquidada na data da assinatura do Termo de Transferência do Sistema Remanescente e foi corrigida desde a data base do contrato em outubro de 2017. Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Consolidado	
	Valor presente	
31/12/2022	31/12/2021	
Circulante		
Intervias	1.006	933
ViaPaulista	1.585	1.435
Total	2.591	2.368

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o conselho diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas das concessionárias). (b) Valor variável correspondente a 25% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. (c) Valor variável correspondente a 3,0% da receita bruta de pedágio mensal. O valor do ônus da concessão da Intervias foi liquidado em 240 parcelas mensais sendo a última em janeiro de 2020. Os valores pagos pelas controladas da Sociedade no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ao Poder Concedente estão assim representados:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Fixa	Variável	Valor pago	
Intervias	–	11.936	11.936	–
ViaPaulista	–	17.429	17.429	–
Total	–	29.365	29.365	–
Intervias	–	10.514	10.514	–
ViaPaulista	–	14.578	14.578	–
Total	–	25.092	25.092	–

22 Provisões

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios: A movimentação dos saldos individuais e consolidados dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme segue:

	Controladora					31/12/2022
	31/12/2021	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	
Cíveis	–	400	–	(400)	–	–
Trabalhistas	–	3.097	–	–	–	3.097
Total	–	3.497	–	(400)	–	3.097
Cíveis	39.115	31.143	(8.376)	(19.230)	4.836	47.488
Trabalhistas	9.369	14.101	(3.329)	(12.645)	104	7.600
Regulatório	66.472	18.418	(42.366)	(9.976)	5.453	38.001
Fiscal	116	285	(131)	(45)	131	356
Total	115.072	63.947	(54.202)	(41.896)	10.524	93.445
Cíveis	37.516	30.123	(13.809)	(17.983)	3.268	39.115
Trabalhistas	13.167	15.030	(8.274)	(10.554)	–	9.369
Regulatório	63.005	10.206	(8.979)	(2.625)	4.865	66.472
Fiscal	–	356	(213)	(27)	–	116
Total	113.688	55.715	(31.275)	(31.189)	8.133	115.072

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras nas concessionárias. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos administrativos e judiciais relativos a ANTT e ARTESP. Periodicamente as concessionárias realizam revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Em 31 de dezembro de 2022 a Sociedade provisionou processos cuja probabilidade de perda foi classificada como provável por seus assessores jurídicos internos totalizando R\$38.001 (R\$66.472 em 31 de dezembro de 2021). A Sociedade informa ainda que os processos regulatórios prováveis, possíveis e remotos são objeto de negociação de TAC de multas conforme mencionado na nota explicativa 2. No exercício de 2022 ocorreram arquivamentos de processos regulatórios administrativos, sancionatórios de possíveis não conformidades, os quais foram apresentadas teses jurídicas aceitas de inexecução parcial, moratória única, Bis in Idem e irretroatividade da Resolução 4.071/2013, o Grupo Arteris continua apresentando suas justificativas e defesas administrativas em procedimentos de não conformidades que estão em andamento. Existem ainda outros processos regulatórios a ANTT e ARTESP cuja probabilidade de perda é possível de acordo com os assessores jurídicos internos da Sociedade e que totalizam R\$124.227 (R\$95.306 em 31 de dezembro de 2021). Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas são parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis (*)	104	–	127.061	50.392
Trabalhistas	883	65	5.242	6.660
Ambiental	–	–	5.184	4.867
Fiscal	4.469	3.068	38.209	20.184
Total	5.466	3.133	175.696	82.103

(*) Os processos possíveis classificados como cíveis advêm em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc. Em 31 de dezembro de 2022 os depósitos judiciais de R\$9.599 e R\$98.391, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, (R\$8.341 e R\$96.832, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais em que não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto, exceto no Consolidado onde o montante de R\$1.244 está relacionado a processos cujo prognóstico de perda é provável e as provisões foram registradas pelo Grupo



A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

29 Instrumentos Financeiros

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	31/12/2022		31/12/2021	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixas e equivalentes de caixa	Nível 2	1	192.586	192.586	43.565	43.565
Aplicação financeira	Nível 2	1	99.593	99.593	20.040	20.040
Contas a receber de partes relacionadas	Nível 2	2	29.903	29.903	23.601	23.601
Empréstimos a receber de partes relacionadas	Nível 2	2	3.263.577	3.263.577	2.761.350	2.761.350
Juros sobre capital próprio receber	Nível 2	2	64.552	64.552	66.571	66.571
Dividendos a receber	Nível 2	2	10.028	10.028	25.378	25.378
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	1	59.412	59.412	59.289	59.289
Outros créditos	Nível 2	2	1.220	1.220	364	364
			3.720.871	3.720.871	3.000.158	3.000.158
Passivo						
Empréstimos moeda estrangeira	Nível 2	2	–	–	279.605	279.605
Empréstimos partes relacionadas	Nível 2	2	1.485.448	1.485.448	1.336.040	1.336.040
Instrumento financeiro derivativo passivo	Nível 2	1	–	–	12.536	12.536
Contas a pagar de partes relacionadas	Nível 2	2	–	10	19	19
Debêntures **	Nível 2	1	2.851.020	2.932.036	1.748.656	1.682.289
Fornecedores e caução contratuais	Nível 2	2	13.048	13.048	7.853	7.853
Outras contas a pagar	Nível 2	2	11.337	11.337	21.128	21.128
Arrendamento mercantil a pagar ***	Nível 2	2	44.323	44.323	41.740	41.740
			4.405.186	4.486.202	3.447.577	3.381.210

** Valor bruto
*** Não é escopo do CPC 48

	Nível	Mensuração (*)	31/12/2022		31/12/2021	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixas e equivalentes de caixa	Nível 2	1	1.032.106	1.032.106	1.304.901	1.304.901
Aplicação financeira	Nível 2	1	543.613	543.613	419.587	419.587
Contas a receber clientes	Nível 2	2	208.116	208.116	183.385	183.385
Contas a receber de partes relacionadas	Nível 2	2	136	136	65	65
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	1	354.383	354.383	296.861	296.861
Outros créditos	Nível 2	2	27.539	27.539	19.021	19.021
			2.913.850	2.165.893	2.223.820	2.223.820
Passivo						
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	2	1.782.804	1.782.804	2.020.118	2.020.118
Empréstimos – Risco sacado	Nível 2	2	–	–	10.778	10.778
Empréstimos moeda estrangeira	Nível 2	2	–	–	279.605	279.605
Instrumento financeiro derivativo passivo	Nível 2	1	–	–	12.536	12.536
Debêntures **	Nível 2	1	9.767.100	10.869.930	7.923.126	7.923.126
Fornecedores e caução contratuais	Nível 2	2	325.832	325.832	258.908	258.908
Taxa de fiscalização	Nível 2	2	6.838	6.838	6.225	6.225
Cretores pela concessão	Nível 2	2	2.591	2.591	2.368	2.368
Outras contas a pagar	Nível 2	2	47.024	47.024	130.516	130.516
Arrendamento mercantil a pagar ***	Nível 2	2	227.966	227.966	166.385	166.385
			12.160.155	13.262.985	10.810.565	10.810.565

** Valor bruto
*** Não é escopo do CPC48/IFRS 9

(*) Mensuração: 1) Mensurada a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado; **Mensuração a valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: – Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. – Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). – Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: O Grupo Arteris avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e caução contratuais e demais ativos e passivos circulares são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente em virtude dos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pelo Grupo Arteris com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como TJLP e CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis. Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos seus *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI). **Instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado:** No decorrer do período ocorreram liquidações dos contratos de empréstimos.

	Valor de referência (nacional) R\$ mil	31/12/2021		31/12/2022	
		Swap	Ajuste a valor justo	Paga-mento	Recebi-mento
SWAP-Scotia Bank	(12.536)	(46.726)	799	58.463	–
Total	(12.536)	(46.726)	799	58.463	–

Instrumento financeiro derivativo: A Sociedade possui derivativos do tipo "swap" contratados para proteger o risco cambial dos fluxos de caixa dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Houve a liquidação das operações "swap" atreladas a empréstimos liquidados nos respectivos meses de vencimento.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Principal (Notional)	Valor justo	Valor Principal (Notional)	Valor justo
Ponta Ativa:				
Posição Comprada Dólar	–	–	279.610	279.777
Total	–	–	279.610	279.777
Ponta Passiva:				
Taxa CDI pós-fixada	–	–	291.450	292.313
Total	–	–	291.450	292.313
Instrumento financeiro derivativo líquido			(11.840)	(12.536)

A operação de "swap" financeiro consiste na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI pós-fixado. Para o instrumento financeiro derivativo mantido pela Sociedade em 31 de dezembro de 2022, devido ao fato de os contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não por meio da BM&FBOVESPA, não há margens depositadas como garantia das referidas operações. O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos são baseadas na taxa contratada na operação para a ponta pré-fixada em dólar e nas curvas de juros futuro divulgada pela BM&FBOVESPA somada ao *spread* da operação para a ponta pós-fixada em CDI. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando a curva de mercado de "swap" DI x dólar e pela curva futura de juros zero coupon, ambas divulgadas pela BM&FBOVESPA. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo Arteris e da contraparte, calculado com base nos *spreads* de crédito derivados de *credit default swaps* ou preços atuais de títulos negociados.

30 Gestão de Risco

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e de suas controladas estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – irão afetar os ganhos do Grupo Arteris ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. a) Exposição a riscos cambiais: O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A característica deste instrumento e os riscos aos quais estão atrelados estão descritos a seguir: A Sociedade está exposta ao risco de câmbio resultante de instrumentos financeiros em moedas diferentes de suas moedas funcionais. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade está exposta basicamente ao risco de flutuação do dólar norte-americano. Para proteger a exposição cambial, a Sociedade contratou operação com instrumento financeiro derivativo do tipo "swap". O derivativo contratado pela Sociedade deverá limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o período em curso. Em 31 de dezembro de 2022, o balanço patrimonial da Controladora e Consolidado inclui contas denominadas em moeda estrangeira que representam um passivo de R\$0 (R\$279.605 em 31 de dezembro de 2021). Essas contas são protegidas com o derivativo tipo "swap". b) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade, por meio de suas controladas, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP, do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50%, e redução de (-25%) nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

Indicadores	Controladora			
	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)
CDI	12,25%	15,31%	18,38%	9,19%
Juros a incorrer – BNDES e Debêntures (*)	(307.071)	(366.856)	(431.640)	(237.286)
Receita de aplicações financeiras	73.856	92.320	110.784	55.392
Receita financeira de mútuo (*)	444.905	546.082	647.262	343.626
Juros a incorrer – Mútuos e Debêntures privadas (*)	(198.552)	(242.782)	(287.012)	(154.320)
Juros a incorrer CDI líquido (*)	18.138	28.764	39.394	7.412
IPCA	5,31%	6,64%	7,97%	3,98%
Juros a incorrer – BNDES e Debêntures (*)	(79.366)	(89.911)	(100.455)	(68.821)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(79.366)	(89.911)	(100.455)	(68.821)
Juros a incorrer líquido	(61.228)	(61.147)	(61.061)	(61.409)

Indicadores	Consolidado			
	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)
CDI	12,25%	15,31%	18,38%	9,19%
Juros a incorrer – Empréstimos e Debêntures (*)	(567.609)	(693.773)	(819.937)	(394.888)
Receita de aplicações financeiras	212.836	266.042	319.252	159.547
Juros a incorrer – Notas Promissórias (*)	(31.037)	(38.796)	(46.556)	(23.277)
Juros a incorrer CDI líquido (*)	(385.810)	(466.527)	(547.241)	(258.618)
TJLP	7,37%	9,21%	11,06%	5,53%
Juros a incorrer – BNDES (*)	(46.185)	(54.873)	(63.562)	(37.498)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(46.185)	(54.873)	(63.562)	(37.498)
IPCA	5,31%	6,64%	7,97%	3,98%
Juros a incorrer – BNDES e Debêntures (*)	(214.924)	(245.567)	(276.208)	(184.281)
Juros a incorrer – Debêntures (*)	(420.681)	(485.739)	(550.795)	(355.623)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(635.605)	(731.306)	(827.003)	(539.904)
Juros a incorrer líquido	(1.067.600)	(1.252.706)	(1.437.806)	(836.020)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 13 de janeiro de 2023, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. TJLP consulta de série, disponibilizado no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. c) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco do Grupo Arteris incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição do Grupo Arteris ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias o Grupo Arteris interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2022 as controladas apresentavam valores a receber no valor de R\$188.246 (R\$162.867 em 31 de dezembro de 2021) das empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. ("Sem Parar"), Dbrans, Conectar e Autoexpresso, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica "Contas a receber". As controladas possuem cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. d) Risco de liquidez e gestão de capital: Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris. O risco de liquidez é gerenciado pela Controladora, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures é monitorada regularmente para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. O Grupo Arteris reconheceu um prejuízo de R\$ 1.620.479 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 159.567 em 31 de dezembro de 2021), nesta data o passivo circulante excedeu o ativo circulante, respectivamente para a controladora e para o consolidado em, R\$158.703 e R\$225.827, e, em 2021, para a controladora excedeu em R\$ 144.101, enquanto para o consolidado o capital circulante líquido se apresentava positivo. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas

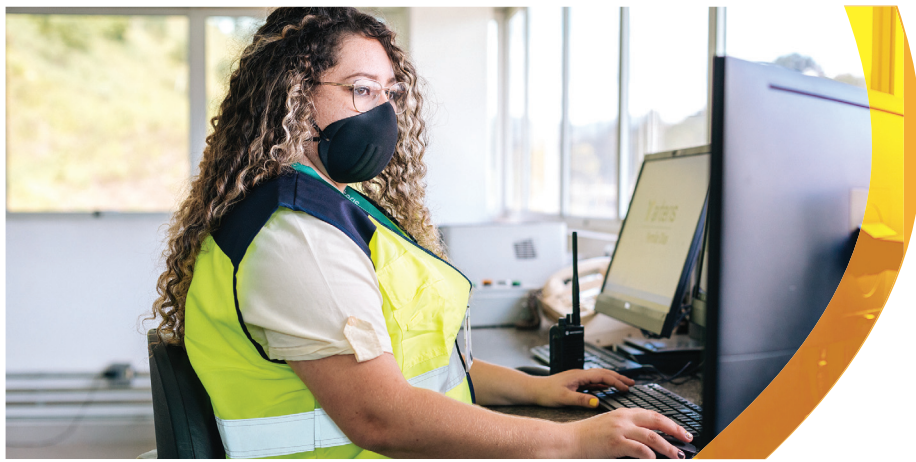
de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Controladora					
		Valor contábil	Total ou meses	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	9,09%	44.323	115.279	1.979	5.937	4.888	9.570
Partes relacionadas	15,51%	1.485.448	1.715.898	–	–	1.715.898	–
Debêntures – CDI	15,51%	2.093.878	2.798.942	152.528	414.951	440.402	1.346.447
Debêntures – IPCA	11,70%	757.142	1.143.902	12.694	246.841	150.308	382.405
Fornecedores e caução contratuais	–	13.048	13.048	816	2.445	9.787	–
Fornecedores partes relacionadas	–	10	10	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	11.337	11.337	297	888	3.854	600
		4.405.186	5.798.416	168.324	671.062	2.325.137	1.739.022
							894.871

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Consolidado					
		Valor contábil	Total ou meses	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
BNDES Automático	11,95%	1.782.804	1.792.893	57.638	166.753	224.510	229.428
Leasing Financeiro	15,83%	635	635	185	–	206	244
Arrendamento mercantil a pagar	9,39%	227.966	315.202	33.642	51.721	50.058	57.661
Debêntures – CDI	15,51%	4.138.327	7.753.273	542.643	581.988	1.028.599	2.683.221
Debêntures – IPCA	11,70%	5.628.773	6.369.767	145.041	498.645	664.104	1.329.680
Fornecedores e caução contratuais	–	325.832	329.857	294.290	10.833	24.734	–
Cretores pela concessão	–	2.591	2.591	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	47.024	47.024	35.984	888	3.854	600
		12.153.952	16.611.242	1.112.014	1.310.828	1.996.065	6.100.834
							6.091.501

31 Informações por Segmento de Negócio

A Sociedade adotou o CPC 22 e a IFRS 8 – Informações por Segmento a partir de 1º de janeiro de 2009, os quais requerem que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade,



A vida em movimento

Arteris S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.919.555/0001-67

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

32 **Garantias e Seguros**

As concessionárias, por força contratual, mantêm regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus das concessões, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, as concessionárias mantêm vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram as concessões, além de danos materiais e corporais aos usuários. Todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza. Em 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguros das controladas são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações – Estaduais				
		Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	ViaPaulista
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	–	–	180.000	–	180.000
	Responsabilidade civil	–	10.000	38.665	–	23.387
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	108.830	113.066	306.101	140.023	833.344
Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações – Federais				
		Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000
	Responsabilidade civil	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	81.382	119.065	190.198	224.732	192.962

(*) Por sinistro Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade mantém apólice de seguro de responsabilidade civil para os conselheiros, diretores e administradores, com limite de indenização no montante de R\$75.000. Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. Em 31 de dezembro de 2022, o valor dessas garantias é de R\$319.742 (R\$258.357 em 31 de dezembro de 2021) provenientes de autos de infração da ANTT, auto de infração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, proveniente de prestação de garantia nos autos de ação de execução fiscal e de auto de infração da ARTESP. A Autovias e a Vianorte contrataram apólice de seguro garantia financeira com cobertura de R\$100.000 cada uma, referente ao processo de finalização do contrato de concessão e a ação judicial movida pela ARTESP (Processo FIPE), conforme estabelecido no Termo Aditivo Modificativo nº 16/2018.

33 **Evento Subsequente**

Regis Bittencourt

Abaixo a relação de integralização de capital ocorrida na Sociedade:

Data	Aprovação	Valor integralizado
05/01/2023 (*)	AGE	2.000
20/01/2023 (*)	AGE	14.000
	–	<u>16.000</u>

(*) Integralização de capital referente a Ata constituída em 07 de fevereiro de 2022 referente ao aumento de capital no montante subscrito de R\$74.000.

Planalto Sul

Abaixo relação de recursos recebidos oriundos da liberação parcial da 10ª emissão de debêntures privadas, respaldada pela ata constituída em 20 de abril de 2022 referente a emissão de R\$99.500:

Data	Aprovação	Emissão	Valor integralizado
05/01/2023	AGE	10ª emissão	2.100
	–	–	<u>2.100</u>

Litoral Sul: Em 20 de janeiro de 2023, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital da Sociedade no valor de R\$796.000, e integralizados R\$470.000, mediante a emissão de 846.808.511 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,94. Nessa data, foram integralizados R\$470.000, em moeda corrente nacional, e o restante no valor de R\$749.000 serão integralizados em até doze meses a partir dessa mesma data.

Fluminense

A Arteris realizou as seguintes liberações de debêntures privadas para a controlada Fluminense:

Data	Emissão	Liberação	Valor integralizado
05/01/2023	6ª	35ª	1.000
05/01/2023	6ª	36ª	2.000
20/01/2023	6ª	37ª	3.800
06/02/2023	6ª	38ª	<u>3.000</u>
			<u>9.800</u>

Conselho de Administração

Conselheiro		Conselheiro		Conselheiro		Contador	
Marcos Pinto Almeida Presidente do Conselho	Henrique Carsalade Martins Conselheiro	Marti Carbonell Mascaro Conselheiro	Carlos Garcia Cabrera Conselheiro	Francisco José Aljaro Navarro Conselheiro	Fernando Martinez Caro Conselheiro	Jorge Fernandez Montoli Conselheiro	Anderson Rossi Mosna CRC 1SP 257.150/O-7

Diretoria

Sergio Moniz Barreto Garcia Diretor Presidente	Simone Aparecida Borsato Diretora Financeira e de Relações com Investidores	Flavia Lucia Mattioli Tâmega Diretora Jurídica e Compliance	Giane Luza Zimmer Freitas Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade	Andre Giavina Bianchi Diretor de Operações	Flavio Dutra Doehler Diretor de Engenharia e Implantação	Roberto Paolini Diretor de Pessoas e Organização
--	---	---	--	--	--	--

Conselho Fiscal

Gustavo Moraes Atensia Conselheiro Efetivo	Débora Nogueira Messias de Miranda Conselheira Efetiva	Guillermo Alejandro Achury Garzón Conselheiro Suplente	Luiz Gustavo Rodrigues Pereira Conselheiro Suplente	Renato Guías Pereira Conselheiro Efetivo
--	--	--	---	--

Parcer do Conselho Fiscal

Em reunião realizada nesta data, às 10:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **ARTERIS S.A.** (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes KPMG Auditores Independentes, por unanimidade **opinam favoravelmente** à aprovação, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, e com base no Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia). Tendo em vista a Companhia ter registrado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, prejuízo de R\$ 1.620.478.444,37 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, sendo que R\$ 1.132.809.991,17 (um bilhão, cem e trinta e dois milhões, oitocentos e nove

mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos) foi absorvido nas contas de reserva de retenção de lucros e reserva legal, e o restante, R\$ 487.668.453,20 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), como prejuízo acumulado. Desta forma, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco foi proposto pela Administração da Companhia a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”
Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Arteris S.A.

São Paulo-SP
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Arteris S.A. (“Sociedade” ou “Grupo Arteris”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfase: Relicitação do contrato de concessão da controlada Autopista Fluminense S.A.: Chamamos a atenção para nota explicativa nº2, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2022, pelo fato de que em 15 de junho de 2022 a controlada Autopista Fluminense S.A. celebrou o 2º Termo Aditivo ao contrato de concessão em decorrência do processo de relicitação, previsto na Lei nº 13.448/17, do empreendimento público federal do lote rodoviário BR-101/RJ, no trecho entre a divisa dos Estados do Rio de Janeiro/Espirito Santo/Ponte Presidente Costa e Silva. O processo de relicitação está previsto para ser concluído dentro do prazo de 24 meses contados a partir de 15 de junho de 2022. Nossa opinião não está ressalvada em relação em assunto.
Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros relacionados à concessão – Individual e consolidado: Veja as notas explicativas 4.1.2, 4.8 e 14 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria: Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Arteris mantém no ativo intangível em operação, nas suas demonstrações contábeis consolidadas, ativos não financeiros relacionados a contratos de concessão. Devido a observações de indicadores sobre a desvalorização dos valores contábeis desses ativos, o Grupo estimou o valor recuperável, com base no valor em uso, das suas unidades geradoras de caixa (UGCs) às quais esses ativos estão alocados. A determinação do valor em uso das UGCs é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontado a valor presente que envolve o uso de premissas como: (i) volume de tráfego e tarifa de pedágio; (ii) Produto Interno Bruto (PIB); (iii) taxa de inflação esperada (IPCA); e (iv) taxa de desconto. Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria dado que as premissas utilizadas para estimar o valor em uso das unidades geradoras de caixa são subjetivas, e variações nessas premissas podem resultar em mudanças significativas nos saldos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: - Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados para a determinação dos valores em uso de cada UGC, onde identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, e por esta razão consideramos uma maior extensão em nossos procedimentos substantivos; - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas (*corporate finance*): (i) se a estimativa do valor em uso das UGCs foi elaborada de forma consistente com as práticas e metodologias de mercado usualmente utilizadas na avaliação dos fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; (ii) se as premissas citadas, utilizadas para estimar o valor em uso das UGCs estão fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (iii) se os dados base são provenientes de fontes confiáveis; (iv) se os cálculos matemáticos estão adequados; (v) confirmação dos dados técnicos com a Administração; e (vi) se os resultados da estimativa do valor em uso da UGC está razoável quando comparados com um cálculo independente. - Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima mencionados, consideramos que são aceitáveis as estimativas sobre os valores em uso das UGCs, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos – Consolidado: Veja as notas explicativas 3(ii), 4, 10 e 8 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
Principais assuntos de auditoria: Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Arteris possui reconhecido, nas suas demonstrações contábeis consolidadas, imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo líquido no montante de R\$ 667.536 mil. Os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias dedutíveis devem ser reconhecidos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias possam ser utilizados. As estimativas dos lucros tributáveis futuros estão fundamentadas em um estudo técnico preparado pela administração do Grupo Arteris e envolve certas premissas tais como: (i) volume de tráfego e tarifa de pedágio; (ii) Produto Interno Bruto (PIB); e (iii) taxa de inflação esperada (IPCA). Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido à incerteza relacionada às premissas utilizadas para estimar os lucros tributáveis futuros que possuem risco significativo de resultar em ajustes materiais nos saldos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como auditoria endereçou esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: - Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados para a determinação dos valores em uso de cada UGC, onde identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, e por esta razão consideramos uma maior extensão em nossos procedimentos substantivos; - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas (*corporate finance*): (i) se a estimativa do valor em uso das UGCs foi elaborada de forma consistente com as práticas e metodologias de mercado usualmente utilizadas na avaliação dos fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; (ii) se as premissas citadas, utilizadas para estimar o valor em uso das UGCs estão fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (iii) se os dados base são provenientes de fontes confiáveis; (iv) se os cálculos matemáticos estão adequados; (v) confirmação dos dados técnicos com a Administração; e (vi) se os resultados da estimativa do valor em uso da UGC está razoável quando comparados com um cálculo independente. - Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima mencionados, consideramos que são aceitáveis as estimativas sobre os valores em uso das UGCs, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no

Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores: A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto-SP, 16 de fevereiro de 2023.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 027.666/F

Gustavo de Souza Matthesen
Contador CRC 1SP 293.539/O-8

